

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA****Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI****Departamento de Auditoria de Contas Públicas 2 – DEACP2****Divisão de Auditoria de Contas Públicas 6 – DIACP6**

Processo nº	01781/26
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Serra Branca
Produto	PCA - Prestação de Contas Anuais
Relator	Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho
Exercício	2025

Análise de Prestação de Contas Anuais**Relatório Inicial****GESTOR(ES):**

Nome	CPF	Função	Período
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES	027.138.944-33	Gestor(a)	01/01/2025 - 31/12/2025

INTERESSADO(S):

Nome	CPF	Função	Período
JOSÉ LEONARDO DE SOUZA LIMA JÚNIOR	045.880.274-33	Assessor Técnico	01/01/2025 - 31/12/2025
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES	027.138.944-33	Gestor(a)	01/01/2025 - 31/12/2025
SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO	050.289.844-50	Advogado(a)	01/01/2025 - 31/12/2025



PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS:

A tabela a seguir apresenta os últimos cinco pareceres prévios emitidos por esta Corte de Contas em processos de Prestação de Contas do Prefeito do Município de Serra Branca:

Exercício	Processo	Responsáveis	Data Publicação	Parecer	Resultado
2020	06465/21	Vicente Fialho De Sousa Neto	17/08/2022	PPL-TC 00101/22	Parecer Favorável
2021	04064/22	Vicente Fialho De Sousa Neto	15/09/2023	PPL-TC 00129/23	Parecer Favorável
2022	02877/23	Vicente Fialho De Sousa Neto	19/02/2024	PPL-TC 00008/24	Parecer Contrário
2022	02877/23	Vicente Fialho De Sousa Neto	20/06/2024	PPL-TC 00100/24	Parecer Favorável
2023	02397/24	Vicente Fialho De Sousa Neto	13/06/2025	PPL-TC 00048/25	Parecer Favorável

Fonte: Tramita, dados extraídos em 15/04/2026

1. Introdução

Atendendo aos arts. 31 e 71 da Constituição Federal e ao art. 71 da Constituição Estadual, apresenta-se o Relatório de Auditoria em que consta o exame da Prestação de Contas Anuais (PCA) da **Prefeitura Municipal de Serra Branca**, exercício de **2025**, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão e a emissão do parecer prévio sobre os atos de governo.

Esse relatório consolida a análise das informações prestadas a esta Corte de Contas por meio documental ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres) e Portal do Gestor, e compreende os itens de verificação evidenciados nos tópicos seguintes, tendo sido gerado eletronicamente por meio do Sistema “Sagres Relatório”, versão **1.0.30**.

As irregularidades apontadas derivam do processamento automático das informações prestadas pelo gestor e, conforme o caso, ajustes realizados pela Auditoria, em observância ao estabelecido na Resolução Administrativa RA-TC nº 12/2025, que aprovou o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2026.

Ressalva-se que as conclusões exaradas neste relatório decorrem do exame amostral, sendo suscetíveis de revisão se novos fatos ou provas, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir de modo fundamental nas conclusões alcançadas.

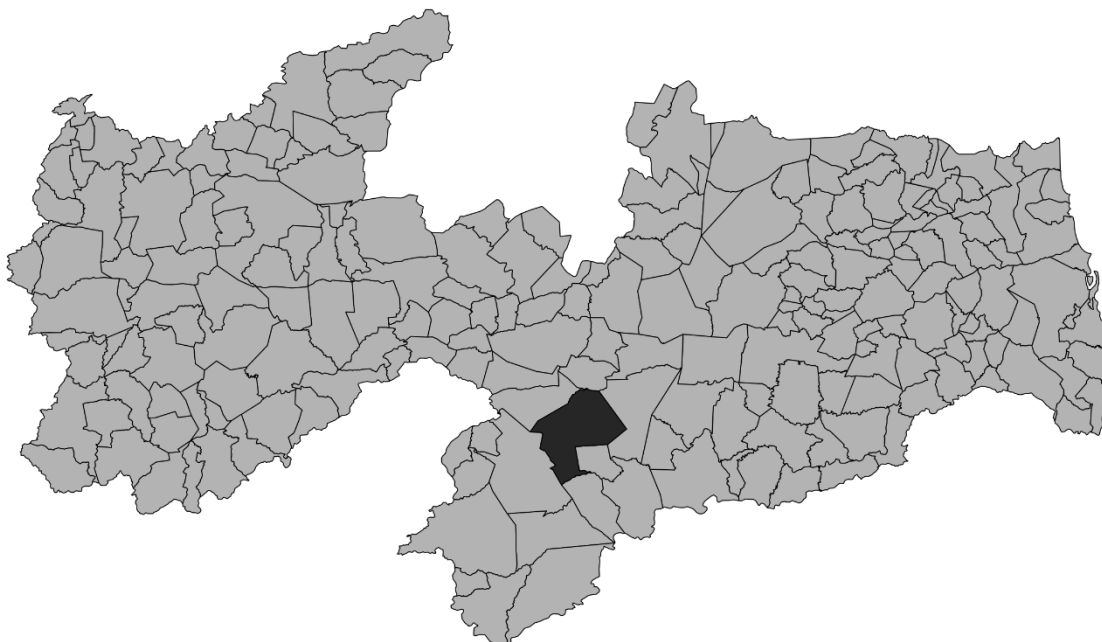


Os dados utilizados no presente relatório incluem todas as unidades gestoras de recursos do município, abrangendo toda a Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Ressalta-se, por fim, que este trabalho foi elaborado em consonância com os princípios elencados na Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público (NBASP) nº 130 – Gestão de Ética pelos Tribunais de Contas – e no Código de Ética desta Corte de Contas do Estado da Paraíba – Resolução Administrativa RA-TC nº 06/2013 –, em especial quanto à inexistência de conflito de interesses.

1.1. Informações Gerais do Município

Os dados a seguir apresentam indicadores relevantes sobre o Município, extraídos do IBGE¹.



População		
13614	14131	66º
Censo 2022	População Estimada para 2025	Dentre os Municípios Paraibanos
Trabalho e rendimento		
1,60	1350	166º

¹ <https://cidades.ibge.gov.br/>



Salário médio mensal dos trabalhadores formais 2023	Pessoal Ocupado em postos de trabalho formais (2023)	Dentre os Municípios Paraibanos quanto ao salário médio mensal dos trabalhadores formais
Economia		
13.739,69		142º
PIB per capita 2023		Dentre os Municípios Paraibanos quanto ao PIB per capita
Território		
698,11 km²		10º
Área territorial – 2024		Dentre os Municípios Paraibanos quanto à extensão territorial
Desenvolvimento Municipal (IFDM) - Firjan²		
0,53	Baixo	104º
IFDM – Dados de 2025 referentes a 2023	Dentre as 4 faixas de classificação de desenvolvimento: crítico, baixo, moderado e alto.	Dentre os Municípios Paraibanos quanto ao índice IFDM

1.2. Unidades Gestoras

Cód.	Unidade Gestora	Empenhado (R\$)	Valor Relativo (%)
101201	Câmara Municipal de Serra Branca	2.619.875,50	3,29
201201	Prefeitura Municipal de Serra Branca	66.883.144,74	84,08
301201	Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Serra Branca	10.044.742,99	12,63

Fonte: Sagres (total das despesas do ente, excetuadas as contabilizadas na modalidade “91”)

1.3. Instrumentos de Planejamento

Denominação	Nº da Lei	Nº do Documento	Data da Publicação
PPA		Não entregue	
LDO	989/2024	120514/24	25/06/2024
LOA	1021/2025	02597/25	06/01/2025

Fonte: Tramita e Sagres

² O Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal – IFDM é um indicador para acompanhar o desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros a partir de três grandes eixos: emprego e renda, saúde e educação. Maiores informações podem ser obtidas no site da Firjan: <https://www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/>



Em consulta realizada no Sistema Tramita, conforme tela reproduzida a seguir, verifica-se que o PPA referente ao período 2022-2025 não foi enviado a essa Corte.

Listar Documentos

Número de Protocolo:

Categoria: Acompanhamento de Gestão

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Exercício:

Data de Entrada entre: e

Origem (Nome):

Ente: Serra Branca

Interessado(s) (Nome):

Interessado(s) (CPF/CNPJ):

Setor: Todos

Situação Juntada: Todos

Fase: Todos

Estágio: Todos

Estado: Todos

Digital: Todos

Assunto:

Cancelado: Ativo

Número de Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Origem	Exercício	Setor	Juntado	Estágio	Assunto
Doc. 157787/25	30/12/2025 11:00	PPA - Plano Plurianual	Prefeitura Municipal de Serra Branca	2026	CARTÓRIO DIAFI	Livre	Formalizado	
Doc. 00755/02	08/01/2002 18:52	PPA - Plano Plurianual	Prefeitura Municipal de Serra Branca	2002	ÓRGÃO DE ORIGEM	Anexado	Juntado	
Doc. 02549/06	06/02/2006 13:53	PPA - Plano Plurianual	Prefeitura Municipal de Serra Branca	2006	ÓRGÃO DE ORIGEM	Anexado	Juntado	
Doc. 02915/10	23/02/2010 18:15	PPA - Plano Plurianual	Prefeitura Municipal de Serra Branca	2010	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Formalizado	
Doc. 00649/14	13/01/2014 11:24	PPA - Plano Plurianual	Prefeitura Municipal de Serra Branca	2014	ARQUIVO DIGITAL	Anexado	Juntado	

Em caso de dúvida envie um e-mail indicando o problema e número de protocolo para: suportetramita@tce.pb.gov.br

24/07/2026 08:53:21

Fonte: Tramita.

Observa-se, contudo, que o referido instrumento de planejamento foi enviado ao Tribunal em 27/09/2023, cadastrado equivocadamente como alteração da lei orçamentária anual, conforme ilustra a Certidão a seguir reproduzida:

CERTIDÃO - ENTREGA/ALTERAÇÃO DE DADOS

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/09/2023 16:56:57 foi cadastrada o(a) Lei Complementar Nº 845/2021 referente a(o) Prefeitura Municipal de Serra Branca, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vicente Fialho De Sousa Neto.

Tipo Legislação: Lei Complementar
 Categorias Legislação: Alteração no Orçamento Anual
 Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
 Número: 845
 Data Publicação: 21/12/2021
 Órgão Publicação: Diário Municipal
 Situação: Vigente
 Data Início Vigência: 01/01/2022
 Data Final Vigência: 31/12/2025
 Assunto: PLANO PLURIANUAL 2022/2025
 Ementa: PLANO PLURIANUAL 2022/2025
 Observação:
 Legislações alteradas: nenhuma
 Legislações revogadas: nenhuma

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 618

Fonte: Doc. TC nº 100176/23.



Assim, constata-se que o envio do PPA 2022-2025 foi realizado pelo Município em desacordo com as disposições contidas no art. 2º da RN TC nº 06/2021, transcrito a seguir, quanto ao prazo e a forma de envio.

Art. 1º. Fica instituído o Banco de Legislação do TCE-PB destinado ao cadastro e à remessa da legislação dos jurisdicionados estaduais e municipais, relacionada à atuação do Tribunal.

Art. 2º. O gestor deverá enviar ao Tribunal, exclusivamente através do Portal do Gestor, pela aba específica "Banco de Legislação", o ato normativo, os dados e os documentos, até o dia 15 do mês seguinte à sua publicação.

§ 1º. Ato do Presidente do Tribunal definirá os atos normativos e informações que deverão ser enviados ao Tribunal.

§ 2º. Por constituírem Documentos específicos para análise no acompanhamento da gestão, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA permanecem sendo enviados através do Portal do Gestor, na aba de "Envio de Documentos e Processos".

Como o envio não se deu no exercício em exame, essa falha não será incluída entre as irregularidades do presente relatório.

2. Execução Orçamentária e Financeira

A Lei nº 1021/2025, de 06/01/2025, publicada em 06/01/2025, referente ao orçamento anual para o exercício em análise, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 106.657.100,00, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 53.328.550,00, equivalente a 50,00% da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Abaixo segue quadro sobre a execução orçamentária do ente.

Receita Arrecadada	Poder Executivo (R\$)		Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
	Adm. Direta	Adm. Indireta			
Corrente	84.187.152,92	4.688.524,85	88.875.677,77	0,00	88.875.677,77
(-) Deduções	7.176.824,47	0,00	7.176.824,47	0,00	7.176.824,47
Capital	7.960.570,68	0,00	7.960.570,68	0,00	7.960.570,68
Ajustes (+/-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	84.970.899,13	4.688.524,85	89.659.423,98	0,00	89.659.423,98
Despesa Executada	Poder Executivo (R\$)		Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
	Adm. Direta	Adm. Indireta			
Corrente	61.077.441,59	10.044.742,99	71.122.184,58	2.564.538,50	73.686.723,08
Capital	5.805.703,15	0,00	5.805.703,15	55.337,00	5.861.040,15
Ajustes (+/-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	66.883.144,74	10.044.742,99	76.927.887,73	2.619.875,50	79.547.763,23

Fonte: Balanço Orçamentário dos Órgãos e Poderes do Ente Municipal, Sagres (não foram consideradas as despesas na modalidade de aplicação "91") e constatações da Auditoria



O resultado orçamentário ao fim do exercício em exame resultou em superávit equivalente a R\$ 10.111.660,75 alcançado mediante a diferença entre a receita arrecadada e a despesa legalmente empenhada, informadas pelo gestor ao SAGRES com eventuais ajustes da Auditoria, os quais, quando existentes, encontram-se detalhados no anexo 10.

Caso as obrigações patronais tivessem sido legalmente empenhadas em sua totalidade, conforme item 12, o resultado orçamentário seria superavitário no valor de R\$ 9.813.078,14.

O saldo das disponibilidades remanescentes do ente para o exercício seguinte totalizou R\$ 24.917.865,62, com R\$ 0,00 em caixa e o restante em contas bancárias. Desse total, R\$ 7.405.931,99 (29,72%) refere-se às disponibilidades do Instituto de Previdência Própria do município.

Comparando-se³ o saldo final das disponibilidades financeiras conciliadas, conforme balancete de dezembro de 2024, (**R\$ 9.598.323,51**), com o saldo inicial, conforme balancete de janeiro de 2025, (**R\$ 9.657.174,24**), conclui-se que há diferença entre os sados registrados como final de 2024 e o consignado como inicial de 2025, no valor de R\$ 58.850.73

2.1. Abertura de Créditos Adicionais

Créditos Orçamentários	Autorizados (R\$)	Abertos (R\$)	Abertos sem Autorização (R\$)
Suplementares	53.328.550,00	45.834.953,00	0,00
Especiais	20.231.525,00	19.731.525,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Total	73.560.075,00	65.566.478,00	0,00

Fonte: Sagres, PCA e constatações da Auditoria

Do quadro anterior extrai-se que **não foram** abertos créditos adicionais sem a devida autorização legislativa.

O quadro a seguir apresenta as fontes de recursos utilizadas para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como a sua utilização.

Fontes de Recursos	Valor (R\$)
Excesso de Arrecadação	12.082.025,00
Operação de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	4.051.600,00
Anulação de Dotação	49.432.853,00
Total das Fontes de Recursos	65.566.478,00
Créditos Abertos	65.566.478,00
Créditos Abertos sem Fonte de Recursos	0,00
Utilização dos Créditos Adicionais	Valor (R\$)

³ Na comparação não estão considerados os valores registrados em nome da Câmara Municipal.



Fontes de Recursos	Valor (R\$)
Créditos Adicionais Utilizados	30.870.108,68
Créditos Utilizados s/ Autorização Legislativa	0,00
Créditos Utilizados s/ Fonte de Recursos	0,00

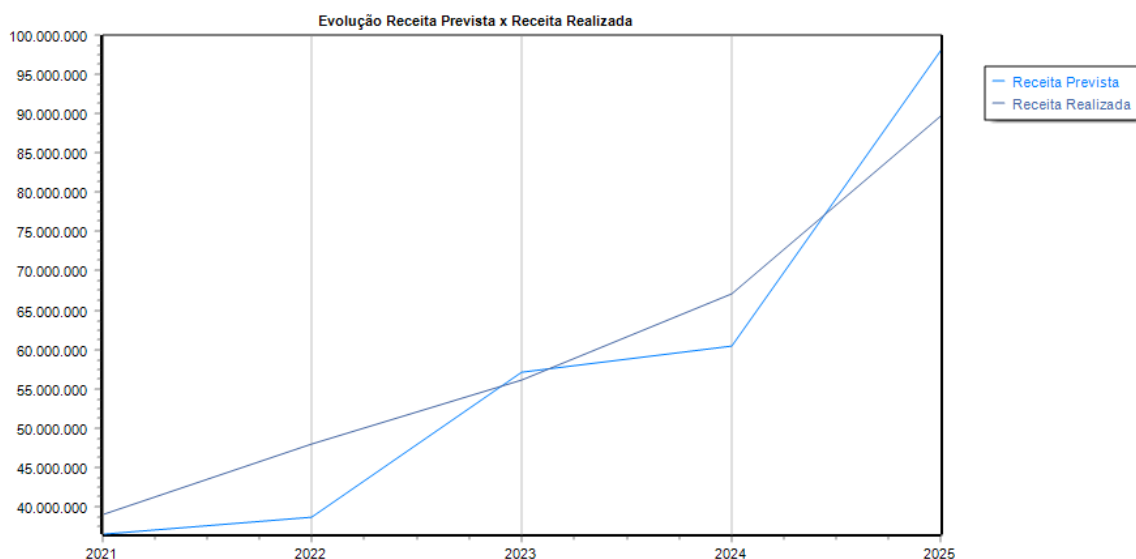
Fonte: Sagres, PCA, balancetes e LOA

Conforme tabela anterior, não houve abertura de créditos adicionais sem a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, V, da CF/88).

3. Receita

As receitas arrecadadas totalizaram R\$ 89.659.423,98, equivalente a 91,48% da receita inicialmente prevista, resultando em **déficit** de arrecadação, na comparação com o valor previsto (R\$ 98.013.700,00).

O gráfico a seguir demonstra a receita estimada x arrecadada ao longo dos últimos 5 anos. Quando as linhas da receita prevista e arrecadada convergem, concluímos que a estimativa de receita foi bem elaborada.



Fonte: Dados enviados nos Balancetes Mensais armazenados no SAGRES/TCE

3.1. Receita de Impostos e Transferências

A receita de impostos e transferências, no período, em confronto com a previsão da LOA, foi realizada conforme discriminado a seguir:

Receita de Impostos e Transferências	Previsão Inicial (R\$)	Executado (R\$)	E/P (%)
1. ISS	393.120,00	5.913.548,49	1.504,26
2. IPTU	419.000,00	181.421,24	43,29



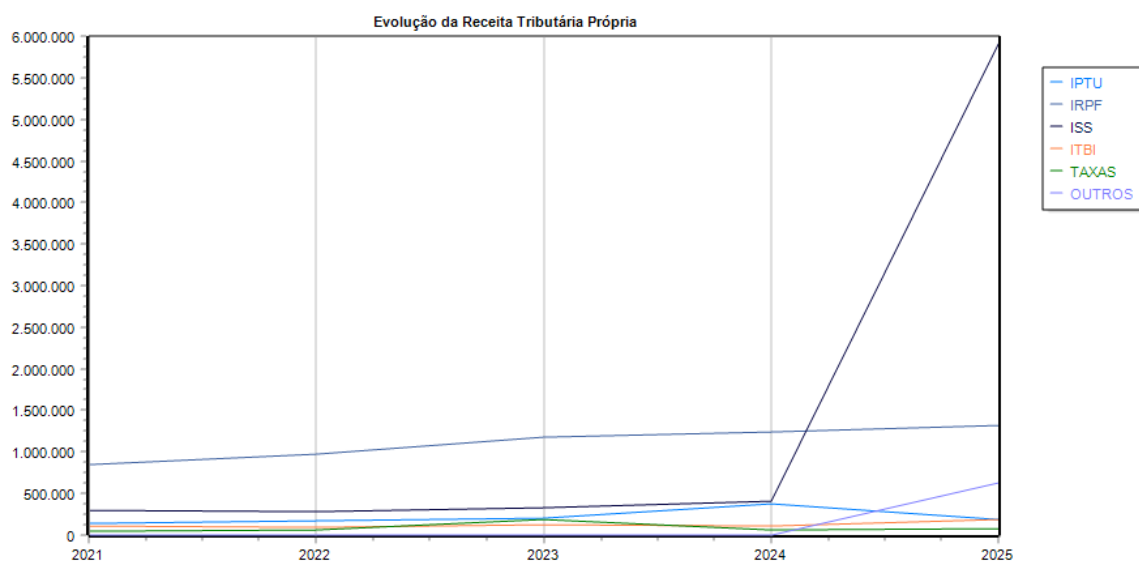
Receita de Impostos e Transferências	Previsão Inicial (R\$)	Executado (R\$)	E/P (%)
3. ITBI	149.400,00	182.612,73	122,23
4. IRRF	1.185.200,00	1.323.577,60	111,67
5. Cota-parte do FPM	35.557.200,00	34.154.708,01	96,05
6. Cota-parte do ICMS (*)	4.896.900,00	4.995.450,85	102,01
7. Cota-parte do IPVA	394.300,00	484.386,56	122,84
8. Cota-parte do IPI - Exportação	2.800,00	1.330,63	47,52
9. Cota-parte do ITR	1.100,00	6.763,15	614,83
10. ICMS - Exportação – Lei nº 87/1996	0,00	0,00	0,00
11. IOF – Ouro	0,00	0,00	0,00
12. Ajustes da Receita	0,00	0,00	0,00
13. Total	42.999.020,00	47.243.799,26	109,87

Fonte: Sagres

(*) Inclusive as transferências de compensação por perdas de ICMS

As receitas tributárias próprias perfizeram R\$ 8.305.212,59, equivalentes a 9,26% das receitas orçamentárias arrecadadas (R\$ 89.659.423,98).

O gráfico a seguir apresenta a arrecadação de receitas tributárias próprias⁴ ao longo dos anos:



Fonte: Dados enviados nos Balancetes Mensais armazenados no SAGRES/TCE

⁴ As receitas tributárias próprias referem-se ao somatório das seguintes receitas: IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Taxas, Contribuição de Iluminação Pública e Dívida Ativa Tributária.



3.2. Transferências de Emendas Parlamentares

No período, a soma de recursos recebidos da União e do Estado a título de transferências de emendas parlamentares, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional (STN)⁵ e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado da Paraíba (SIAF), alcançou **R\$ 12.749.101,00**, conforme segue:

Discriminação	STN/SIAF (R\$)	Sagres (R\$)	Diferença (R\$)
Emendas ao OGU			
Transferências Especiais	4.554.000,00	4.554.000,00	0,00
Transferências de Emendas Individuais	4.470.080,00	4.470.080,00	0,00
Transferências de Emendas de Bancada	2.999.996,00	2.999.996,00	0,00
Emendas ao OGE			
Transferências Especiais	725.025,00	725.025,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
Total	12.749.101,00	12.749.101,00	0,00

Fonte: STN, SIAF e Sagres

No ano, **R\$ 7.166.098,00** de recursos recebidos em razão de emendas impositivas ao Orçamento Geral da União (OGU) ou ao Orçamento Geral do Estado (OGE) foram registrados como receitas correntes e serão deduzidos para cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL).

3.3. Receita Corrente Líquida (RCL)

No ano, a RCL somou **R\$ 68.474.994,45**, conforme demonstrado a seguir:

Receita Corrente Líquida	Valor (R\$)
1. Receita Corrente	88.875.677,77
Administração Direta	84.187.152,92
Administração Indireta	4.688.524,85
2. Deduções	20.400.683,32
Contribuição para a formação do Fundeb	7.176.824,47
Contribuição dos servidores para o RPPS	2.400.688,38
Rendimentos financeiros dos recursos da Previdência	1.339.775,51
Compensação financeira – art. 2º, IV, c, da LRF	948.060,96
Emendas impositivas	7.166.098,00
Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada para o cálculo dos limites de endividamento	69.844.230,45
Repasse da União para pagamento de ACS/ACE	1.369.236,00
Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada para o cálculo dos limites da despesa de pessoal	68.474.994,45

⁵ Disponível em <https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/painel-das-emendas-parlamentares-individuais-e-de-bancada>.

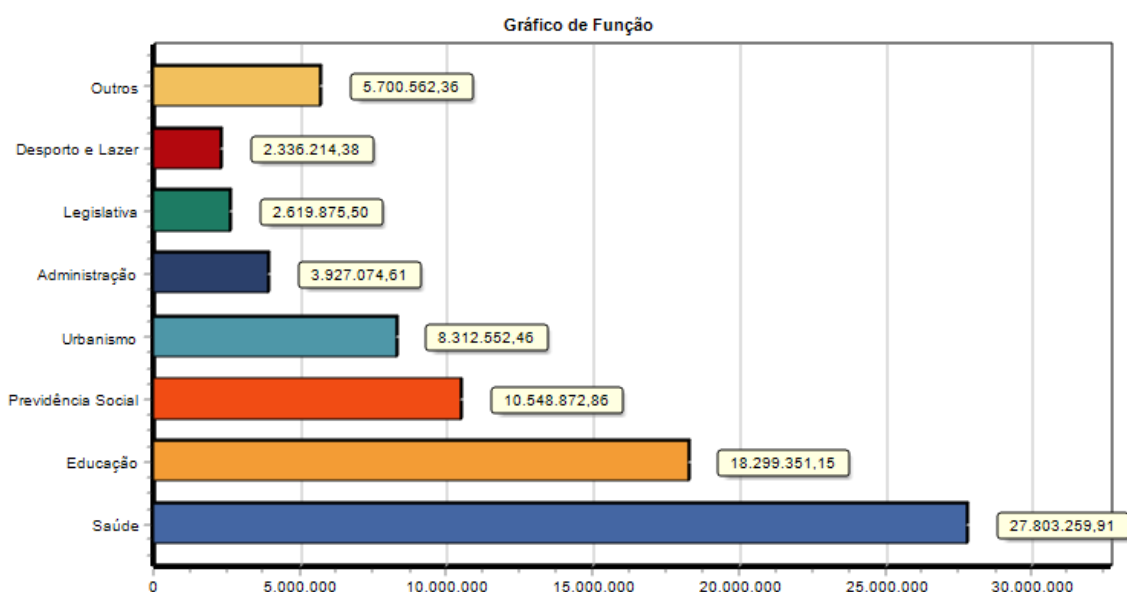


Fonte: Sagres – valor Informado excluídas as duplicidades

4. Despesa

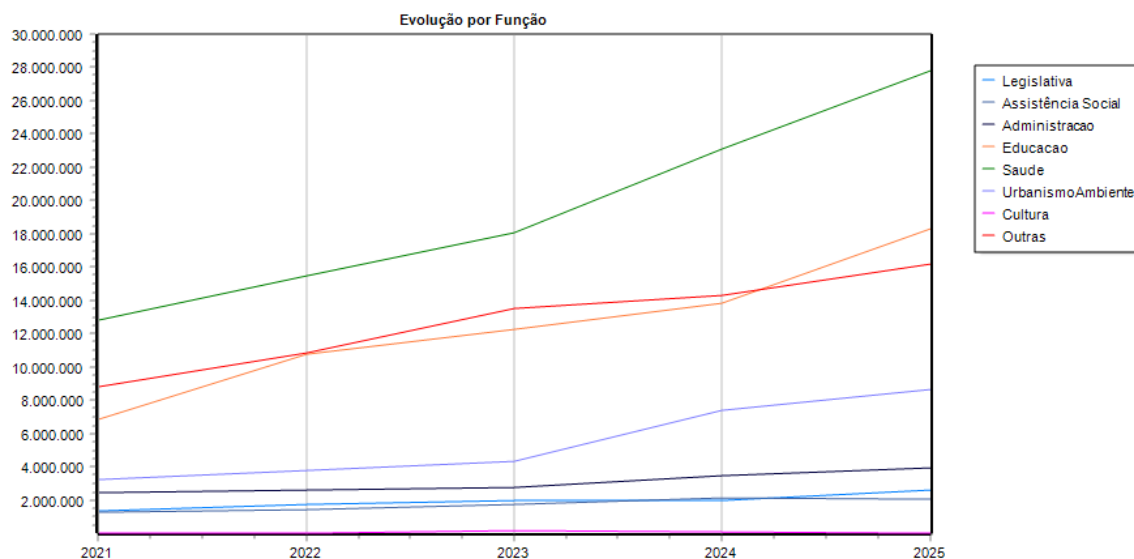
As despesas empenhadas totalizaram R\$ 79.547.763,23, equivalente a 74,58% da despesa inicialmente fixada. A aplicação da despesa, no escopo da Auditoria, está analisada em itens próprios deste relatório.

O gráfico a seguir apresenta as despesas realizadas agrupadas por função:



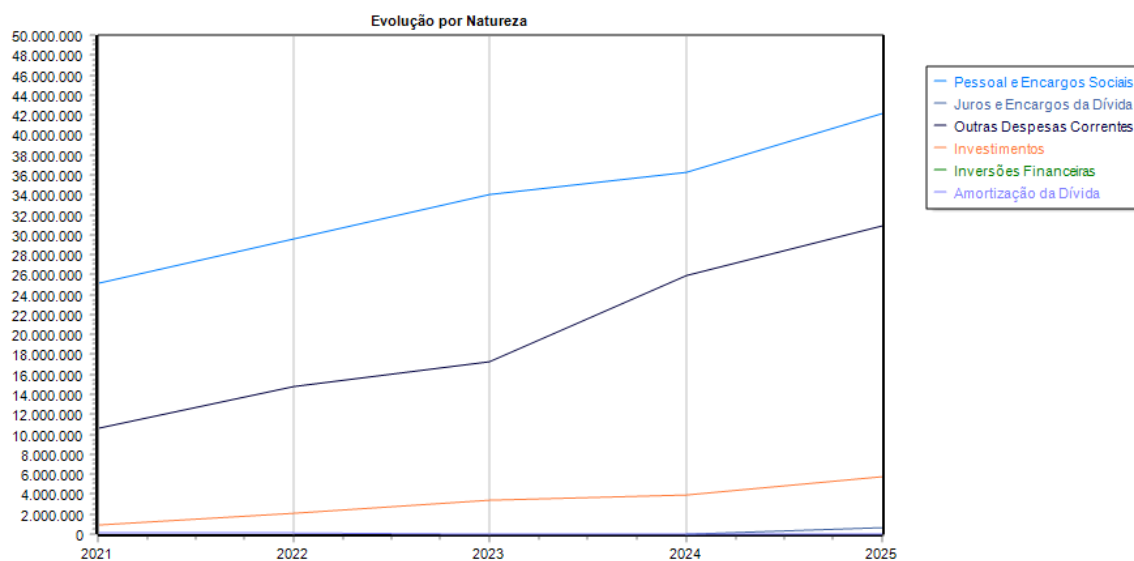
Fonte: Dados enviados nos Balancetes Mensais armazenados no SAGRES/TCE

A série histórica dos últimos cinco anos da despesa agrupada por função está representada no gráfico a seguir:



Fonte: Dados enviados nos Balancetes Mensais armazenados no SAGRES/TCE

Quanto à natureza da despesa nos últimos 5 anos, verificamos o seguinte comportamento:

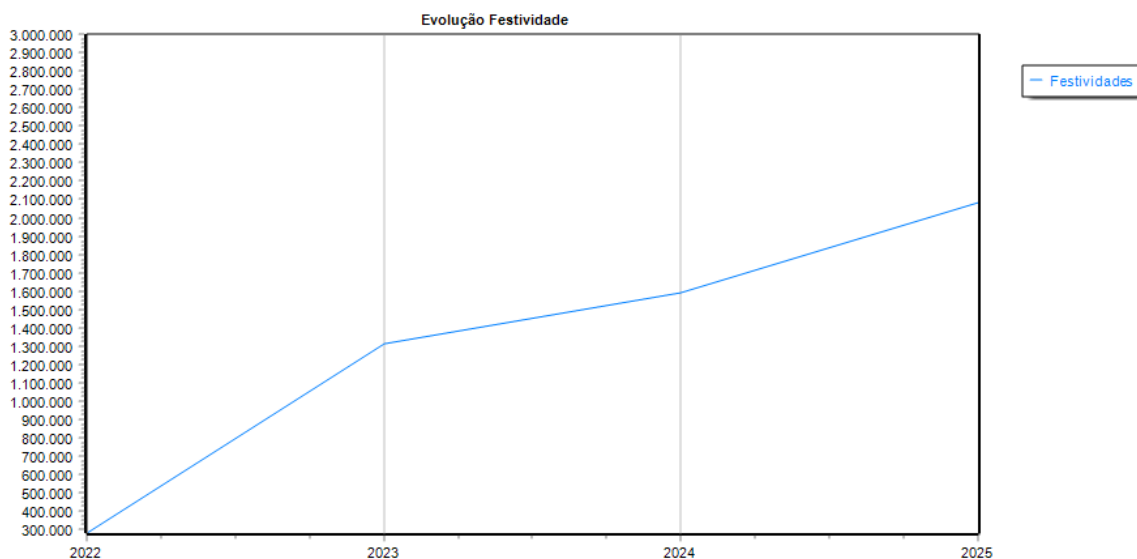


Fonte: Dados enviados nos Balancetes Mensais armazenados no SAGRES/TCE

4.1. Despesas com Festividades

O gráfico a seguir apresenta a evolução das despesas com festividades do município ao longo dos anos 2022 a 2025:

1º DE MARÇO



Fonte: Dados enviados nos Balancetes Mensais armazenados no SAGRES/TCE

No ranking dos que mais investiram em festividades em 2025, o município de Serra Branca ocupou a 77ª colocação.

De acordo com dados extraídos do S2iD (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres), plataforma oficial mantida pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), o Município de Serra Branca encontrava-se sob estado de calamidade pública durante o exercício de 2025. As informações podem ser acessadas por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://s2id.mi.gov.br/paginas/relatorios/index.xhtml>.

5. Licitações

No exercício, as Unidades Gestoras do Município informaram como realizados **155** procedimentos licitatórios, no valor total de **R\$ 52.908.322,76**, conforme detalhado a seguir:

Total de Procedimentos por Unidade Gestora

Unidade Gestora	Quantidade	Valor - R\$
Câmara Municipal de Serra Branca	9	395.716,00
Prefeitura Municipal de Serra Branca	146	52.512.606,76

Fonte: Sagres e Tramita

Total de Procedimentos por Modalidade de Contratação

Modalidade	Quantidade	Valor - R\$
Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	17	19.003.701,43
Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)	15	12.134.648,86



Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	66	9.293.437,47
Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)	4	7.376.635,00
Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	51	3.135.900,00
Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)	1	1.464.000,00
Concorrência - Publicidade (Lei Nº 12.232/2010)	1	500.000,00

Fonte: Sagres e Tramita

6. Obras

Os gastos com obras e serviços de engenharia do ente, no exercício, totalizaram **R\$ 3.411.682,31**, correspondendo a **4,28%** da despesa orçamentária total, e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN-TC nº 07/2010 c/c a RN-TC nº 10/2023.

Despesa com obras por fonte de recursos

Fonte Recursos	Valor Empenhado
500 - Recursos não vinculados de Impostos	119.741,20
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	120.964,31
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	226.662,13
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.835.786,14
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	843.164,01
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	28.225,34
706 - Transferência Especial da União	237.139,18
TOTAL	3.411.682,31

Fonte: Sagres

7. Remuneração Anual dos Agentes Políticos

Nº CPF	Nome	Cargo	Subsídio Permitido	Subsídio Recebido	Excesso Recebido
027.138.944-33	MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES	Prefeito	264.000,00	264.000,00	0,00
048.701.594-06	FLAVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO	Vice-Prefeito	132.000,00	132.000,00	0,00

Fonte: SAGRES/PCA



Verifica-se que não houve recebimento de subsídio em excesso por parte dos agentes políticos.

8. Educação

8.1. Contextualização

A seguir constam alguns indicadores educacionais relevantes disponibilizados pelo IBGE e Censo Escolar⁶.

Taxa de Escolarização de 6 a 14 anos		
98,93	139º	7º
Censo 2022	Dentre os 223 municípios do Estado	Dentre os municípios da região geográfica imediata
Matrículas	Docentes	Escolas
1536	127	15
Matrículas no ensino fundamental Dado de 2025	Docentes no ensino fundamental Dado de 2025	Estabelecimentos de ensino fundamental – Dado 2025
IDEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Rede Pública)		
5,40	92º	8º
Nota de 2023	Dentre os 223 municípios do Estado	Dentre os municípios da região geográfica imediata
IDEB – Anos Finais do Ensino Fundamental (Rede Pública)		
4,20	114º	7º
Nota de 2023	Dentre os 223 municípios do Estado	Dentre os municípios da região geográfica imediata

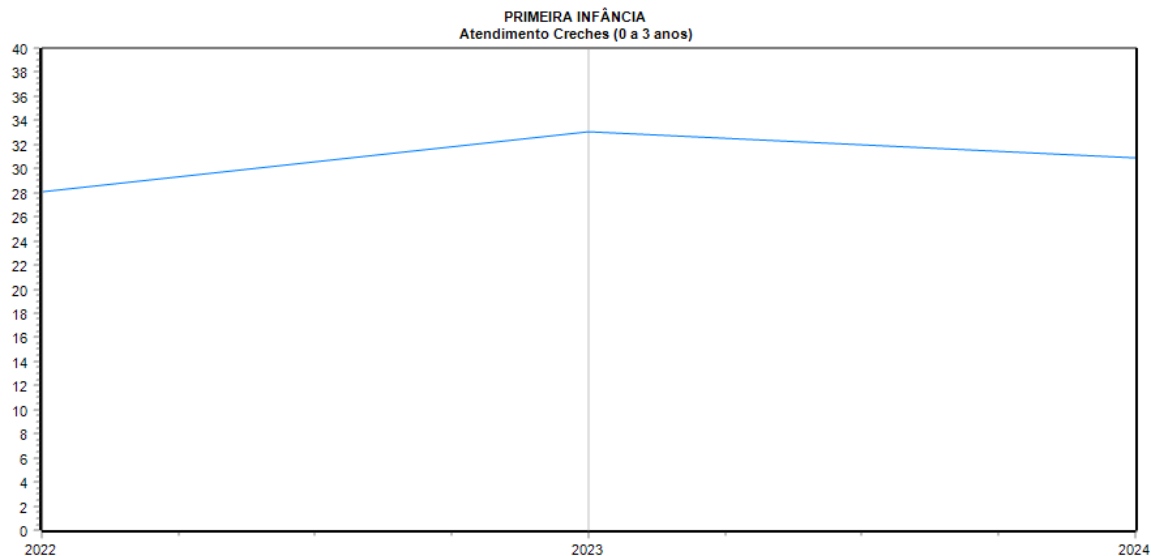
No âmbito do Programa da Primeira Infância liderado por esta Corte de Contas, extraímos os seguintes indicadores relacionados à educação municipal⁷:

 Educação na Primeira Infância

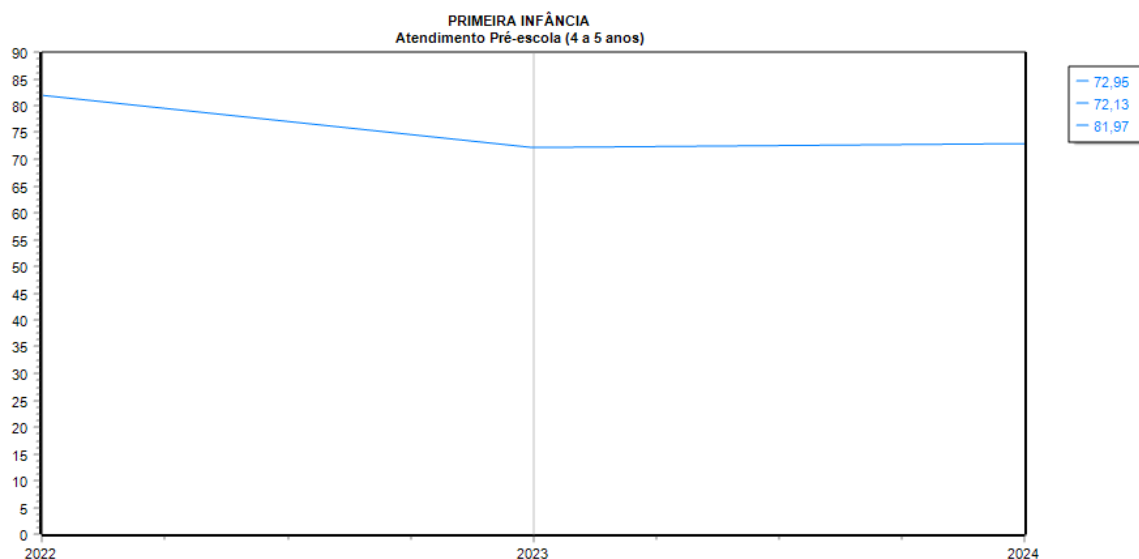
% Atendimento de Crianças entre 0 e 3 anos em creches

⁶ Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/> e <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.

⁷ Dados disponíveis no Observatório de Dados da Primeira Infância, da área Educação. Disponível em <https://tce.pb.gov.br/observatorio-primeira-infancia/>



% Atendimento de Crianças entre 4 e 5 anos na Pré-Escola



8.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

As tabelas abaixo sintetizam os recebimentos e aplicações do FUNDEB.

Aplicações do Fundeb	Valor (R\$)
Receitas do Fundeb	
1. Fundeb – Distribuição da Arrecadação de Impostos	9.092.286,98
2. Fundeb – Complementação da União VAAF	776.312,05
3. Fundeb – Complementação da União VAAT	1.871.479,31
4. Fundeb – Complementação da União VAAR	599.346,83



Aplicações do Fundeb	Valor (R\$)
5. Fundeb – Fomento Matrículas Tempo Integral	282.090,87
6. Receita de Rendimentos de Aplicação	49.610,09
7. Ajustes da Receita (+/-)	0,00
8. Total das Receitas (Base de Cálculo) (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6+7)	12.671.126,13
Despesas do Fundeb	
9. Despesas com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.097.230,16
10. Exclusões (-) (*)	1.443.814,46
11. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do Fundeb (70%) (-)	0,00
12. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
13. Despesa Superior aos Recursos Disponíveis (-)	0,00
14. Total das Aplicações em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (9 + 12) - (10 + 11 + 13)	8.653.415,70
15. Outras Despesas	1.863.394,54
16. Exclusões (-)	0,00
17. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do Fundeb (30%) (-)	0,00
18. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	28.416,80
19. Despesa Superior aos Recursos Disponíveis (-)	0,00
20. Total de Outras Despesas (15 + 18) - (16 + 17 + 19)	1.891.811,34
21. Percentual de Aplicação em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [14 ÷ (8 - 4)]	71,68%
22. Despesa Realizada com Superávit Financeiro do Exercício Anterior	54.964,32
23. Valor Não Comprometido do Exercício Anterior	69.103,27
24. Percentual Aplicado do Superávit Financeiro até 30/04 (22 ÷ 23)	79,53
25. Valor da Aplicação Mínima no Ano com Recursos do Fundeb (8 x 90%)	11.404.013,52
26. Valor da Aplicação no Ano com Recursos do Fundeb (14 + 20)	10.545.227,04
27. Valor não Aplicado (25 – 26) (**)	858.786,48

Fonte: STN, Sagres e constatações da Auditoria

(*) Exclusões conforme **Anexo 6**

(**) será preenchido com zero se o resultado da operação for negativo

As despesas realizadas com os recursos do Fundeb totalizaram **R\$ 10.545.227,04**, sendo as aplicações na remuneração dos profissionais da educação básica na ordem de **71,68%** da cota-parte do ano mais os rendimentos de aplicação, **atendendo** ao mínimo de 70% estabelecido no art. 212-A, XI, da CF/88.

O limite mínimo de aplicação de recursos do FUNDEB no exercício, nos termos do art. 25, § 3º, Lei nº 14.113/20, não foi respeitado (linha 27).

Na tabela a seguir, confrontam-se as informações fornecidas pela STN com as enviadas pelo gestor e registradas no Sagres, quanto à origem dos recursos do FUNDEB segundo as fontes:



Recursos do Fundeb (Fontes)	STN (R\$)	Sagres (R\$)	Diferença (R\$)
Receitas do Fundeb Originárias de Impostos e Transferências	9.092.286,98	9.092.286,98	0,00
VAAF	776.312,05	776.312,05	0,00
VAAT	1.871.479,31	1.871.479,31	0,00
VAAR	599.346,83	599.346,83	0,00
FUNDEB FTI	282.090,87	282.090,87	0,00
Total	12.621.516,04	12.621.516,04	0,00

Fonte: STN e Sagres (observadas as fontes 500 e 540)

A seguir apresenta-se a verificação do atendimento das aplicações dos recursos da complementação VAAT ao que dispõem o inciso XI e o § 3º do art. 212-A da CF:

Aplicação dos Recursos da Complementação VAAT	Valor (R\$)
1. Receitas Recebidas da Complementação VAAT	1.871.479,31
2. Despesas Custeadas com o Fundeb (VAAT) na Educação Infantil (50%)	1.871.479,31
3. Outros Ajustes à Despesa	0,00
4. Percentual de Aplicação dos Recursos da Complementação VAAT na Educação Infantil $[(2 + 3) \div 1]$	100,00%
5. Despesas Custeadas com o Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital (15%)	313.660,28
6. Outros Ajustes à Despesa	0,00
7. Percentual de Aplicação dos Recursos da Complementação VAAT em Despesas de Capital $[(5 + 6) \div 1]$	16,76%

Fonte: Receitas – STN; Despesas – Sagres - subfunção “educação infantil” e categoria econômica “despesas de capital”

No cômputo das despesas com a remuneração e valorização dos profissionais da educação básica do exercício em análise, foram consideradas as despesas custeadas com as fontes de recursos do Fundeb associadas ao Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO) “1070”, conforme disciplinado pela Portaria STN nº 710/2021 e alterações posteriores, até o limite do saldo das disponibilidades.

8.3. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
1. Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	5.967.296,18
2. Retenção para o Fundeb	7.176.824,47
3. Total das Despesas em MDE (1 + 2)	13.144.120,65
Deduções e/ou Adições	
4. Exclusões (-) (*)	880.770,53
5. Valor Não Aplicado de Recursos do Fundeb do Ano (**) (-)	858.786,48
6. Valor de Restos a Pagar Cancelados (-)	0,00
7. Valor de restos a pagar não processados acima das disponibilidades (***)	0,00
8. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
9. Total das Aplicações em MDE (3 - 4 - 5 - 6 - 7 + 8)	11.404.563,64
10. Total das Receitas de Impostos e Transferências	47.243.799,26
11. Percentual de Aplicação em MDE $(9 \div 10)$	24,14%



Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

(*) Exclusões conforme **Anexo 8**

(**) corresponde ao valor da linha 27 do quadro onde se demonstram os recebimentos e aplicações do FUNDEB.

(***) corresponde a diferença, quando positiva, entre o total de restos a pagar não processados inscritos (R\$ 11.033,64), e o total das disponibilidades nas fontes 500 e 502, excluídas as parcelas destinadas a Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 291.720,58.

As aplicações de recursos em MDE, efetivamente empenhadas pelo município, foram da ordem de **24,14%** da receita de impostos, inclusive os transferidos, **não atendendo** ao limite mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF/88.

No cômputo dos gastos com MDE do exercício em análise, foram consideradas as despesas custeadas com as fontes de recursos “500” e “502”, associada ao CO “1001”, conforme Portaria STN nº 710/2021 e alterações posteriores.

8.4. Piso do Magistério

Em 2025, identificaram-se pagamentos abaixo do piso a profissionais do magistério (vide Anexo 13).

9. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

9.1. Contextualização

Conforme dados do CNES⁸, a rede municipal de saúde pública possui em funcionamento em dezembro de 2025:

Estabelecimentos de Saúde		
 1	 10	 0
Hospitais (Hospital Dia, Geral e Especializado)	Centro, Posto de saúde e Unidade Básica	Unidades de pronto atendimento
 1	 1	 1
Policlínicas	Ambulâncias (Unidade Móvel terrestre, de nível pré-hospitalar em urgência)	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

⁸ CNES é o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, disponível em <https://cnes.datasus.gov.br/>



No âmbito do Programa da Primeira Infância liderado por esta Corte de Contas, extraímos os seguintes indicadores relacionados à saúde municipal⁹:

 Saúde na Primeira Infância			
Indicador	Meta	Valor do Indicador	Avaliação
Mortalidade Infantil - 2023	6,76	6,94	Negativa
Mortes Causas Evitáveis - 2023	0	0	Positiva
Óbitos por Causas Evitáveis - 2023	0	0	Positiva
Gestantes 7 ou + consultas pré-natal - 2023	86,34	76,39	Negativa
Cobertura da Atenção Primária - 2024	99,99	100	Positiva
Partos Mães Adolescentes - 2023	10,46	13,89	Negativa
Total Partos Mães Adolescentes - 2023	10	20	Negativa
Total de óbitos maternos - 2023	0	0	Positiva
Vacinação - BCG - 2023	100	114,58	Positiva
Vacinação - Hepatite B - 2023	100	88,89	Negativa
Vacinação - Penta (DTP/HepB/Hib) - 2023	100	88,89	Negativa
Vacinação - Tríplice Viral - 1º Dose - 2023	100	88,19	Negativa
Vacinação - Tríplice Viral - 2º Dose - 2023	91,78	83,33	Negativa

⁹ Dados disponíveis no Observatório de Dados da Primeira Infância, da área Saúde. Disponível em <https://tce.pb.gov.br/observatorio-primeira-infancia/>



9.2. Aplicações em ASPS

Aplicações em ASPS	Valor (R\$)
1. Base de Cálculo para as Aplicações em ASPS	
1.1. Receita de Impostos e Transferências (+)	47.243.799,26
1.2. Dedução da Receita Extra de FPM – art. 159, I, d, e e f (-)	3.748.532,52
1.3. Ajustes da Receita (+/-)	0,00
1.4. Base de Cálculo para as Aplicações em ASPS (1.1 - 1.2 + 1.3)	43.495.266,74
2. Gastos com ASPS por Estágio da Despesa	
2.1. Despesas Empenhadas e Pagas	12.202.854,04
2.2. Despesas Empenhadas, Liquidadas e Não Pagas	386.974,80
2.3. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas	10.655,00
2.4. Total dos Gastos com ASPS (2.1 + 2.2 + 2.3)	12.600.483,84
3. Exclusões	
3.1. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas sem Disponibilidade Financeira (-)	10.559,51
3.2. Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores – art. 25 da Lei Complementar nº 141/2012 (-)	0,00
3.3. Valor de RP Cancelados no Exercício (-)	0,00
3.4. Exclusões da Auditoria (-) (*)	858.579,34
3.5. Total de Exclusões (3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4)	869.138,85
4. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
5. Despesas Consideradas de ASPS do Exercício (2.4 - 3.5 + 4)	11.731.344,99
6. Percentual de Aplicação em ASPS (5 ÷ 1.4)	26,97%

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

(*) Exclusões conforme **Anexo 9**

O montante efetivamente aplicado em ASPS correspondeu a **26,97%** da receita de impostos, inclusive transferências, **atendendo** ao mínimo exigido de 15% estabelecido no art. 198, § 3º, I, da CF/88 c/c o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

No cômputo das despesas com ASPS do exercício em análise, foram consideradas as despesas custeadas com as fontes de recursos “500” e “502” associadas ao CO “1002”, na função “Saúde”, até o limite do saldo das disponibilidades existentes nas contas de impostos próprios e transferidos, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, que, ao final do ano, era de **R\$ 95,49**. Esse limite deve ser maior ou igual ao valor indicado na linha “2.3 Despesas Empenhadas e Não Liquidadas”, de **R\$ 10.655,00**. Caso seja menor, a diferença é lançada na linha “3.1. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas sem Disponibilidade Financeira” como dedução dos gastos com ASPS.

1º DE MARÇO



10. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Esta seção apura normas decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar N° 101/2000.

10.1. Despesas com Pessoal

Despesas com Pessoal (R\$)					
Elemento de Despesa	Adm. Direta do Executivo (R\$)	Adm. Indireta (R\$)	Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Município (R\$)
Vencimentos e Vantagens Fixas (11)	22.480.418,00	193.471,25	22.673.889,25	1.835.345,24	24.509.234,49
Obrigações Patronais (13)	6.836.369,97	48.419,18	6.884.789,15	283.828,91	7.168.618,06
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal com Contratos de Terceirização (34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado (04)	6.382.785,16	0,00	6.382.785,16	0,00	6.382.785,16
Gastos com inativos ou pensionistas com recursos que não são do RPPS (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução das despesas com ACS/ACE vinculadas a recursos repassados pela União (art. 198, § 11, da CF/88) (FR 604)	1.347.858,96	0,00	1.347.858,96	0,00	1.347.858,96
Dedução das despesas com vencimentos da enfermagem pagas com recursos repassados pela União (art. 2º da EC nº 127/2022) (FR 605)	1.388.743,56	0,00	1.388.743,56	0,00	1.388.743,56
Gastos com Pessoal classificado no elemento '36 – Outros Serv. Terceiros PF" (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas (+/-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas com Pessoal	32.962.970,61	241.890,43	33.204.861,04	2.119.174,15	35.324.035,19
Receita Corrente Líquida (RCL)					68.474.994,45
% das Despesas com Pessoal	48,49%		3,09%	51,59%	
Limite Legal (art. 20 da LRF)	54,00%		6,00%	60,00%	
% das Despesas com Pessoal em 2021	57,34%		2,87%	60,22%	
Excesso verificado em 2021	3,34%		0,00%	0,22%	
Parcela a ser deduzida em 2025	1,00%		0,00%	0,07%	
Limite para Gastos com Pessoal ajustado (art. 15 da LC nº 178/2021)	56,34%		6,00%	60,15%	



Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

(*) Valor diferente de zero indica despesas com pessoal classificadas no elemento "36" e enquadradas nos termos do § 1º do art. 18 da LRF¹⁰, relacionadas no anexo 14.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo alcançaram o montante de **R\$ 33.204.861,04**, correspondente a **48,49%** da RCL, **atendendo**, ao final do exercício, ao limite legal ajustado nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 178/2021.

Por sua vez, os gastos com pessoal do município totalizaram **R\$ 35.324.035,19**, incluindo obrigações patronais e inativos, o que corresponde a **51,59%** da RCL, **atendendo**, ao final do ano, ao limite legal ajustado nos termos do art. 15 da referida Lei Complementar nº 178/2021.

10.2. Transparência nas Contratações por Terceirização

O Art. 9º da RN TC nº 04/2024 impôs o dever de disponibilizar e manter atualizadas no site eletrônico oficial as informações relativas às contratações com pessoas jurídicas.

Em levantamento realizado, a Auditoria identificou a terceirização de serviços médicos (plantões, consultas e procedimentos) conforme tabela a seguir:

Fornecedor	TOTAL MED SERVICOS DE SAUDE LTDA
Rótulos de Linha	Soma de Valor Empenhado
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.249.625,00
0000148	217.130,00
0000416	200.000,00
0000417	507,13
0000418	70.742,87
0000713	110.000,00
0000714	178.300,00
0000922	120.000,00
0000923	206.605,00
0001114	120.000,00
0001115	164.750,00
0001744	120.000,00
0001745	140.000,00
0001746	43.390,00
0002340	273.100,00
0002466	285.100,00
Total Geral	2.249.625,00

¹⁰ "Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como 'Outras Despesas de Pessoal'." (g.n.)



A Unidade Jurisdicionada não teria atendido, contudo, as exigências do referido dispositivo, em razão da **ausência de informações relativas às contratações por terceirização em site oficial** (RN TC nº 04/2024, Art. 9º, caput), conforme fontes de consulta a seguir:

Data da Consulta	Portal (link)	Fonte (link)
26/02/2026	https://serrabranca.pb.gov.br/	https://serrabranca.pb.gov.br/transparencia/

10.3. Quadro de Pessoal

O quadro a seguir demonstra sinteticamente o comportamento da movimentação de pessoal do Poder Executivo (Adm. Direta e Indireta) durante o ano de 2025:

Cargo	Jan	Fev	Mar	Abr	AH1	Mai	Jun	Jul	Ago	AH2	Set	Out	Nov	Dez	AH3	AH
Inativos / Pensionistas	310	309	312	312	1%	313	313	314	314	1%	316	317	317	318	1%	3%
Efetivo	419	413	400	393	-6%	391	392	389	388	-1%	388	384	383	384	-1%	-8%
Eletivo	7	7	7	7	%	8	8	8	8	14%	8	8	8	9	13%	29%
Comissionado	129	155	169	174	35%	174	176	175	171	-2%	167	161	170	159	-7%	23%
Contratação por excepcional interesse público	130	153	231	247	90%	255	271	277	279	13%	282	287	282	121	-57%	-7%
TOTAL	995	1037	1119	1133	14%	1141	1160	1163	1160	2%	1161	1157	1160	991	-15%	%

Fonte: Quadro de Movimentação de Servidores – Sagres – Pessoal

Legenda: AH – Análise horizontal

Entre os contratados temporariamente observa-se a existência de 6 Agentes Comunitários de Saúde e/ou Agentes de Combate a Endemias, violando-se ao art. 16 da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, conforme relação no anexo nº 23 a este relatório.

10.4. Atendimento ao Limite das Contratações por Excepcional Interesse Público

A RN-TC nº 04/2024, em seu art. 6º, fixou em 30% o percentual máximo para o quantitativo de contratados por excepcional interesse público em relação ao número de servidores efetivos.

Para verificar o atendimento ao teto, a Auditoria realizou levantamento expresso no Relatório de Auditoria Temática nº 01/2025, concluindo que 178 municípios estavam em situação irregular.

Em resposta ao cenário identificado, este Tribunal expediu o Ofício Circular nº 53/2025-TCE-GAPRE propondo a celebração de um Pacto de Adequação de Conduta Técnico-Operacional (PACTO) aos municípios que apresentaram excesso de servidores contratados por tempo determinado, visando redução gradual, conciliando o ajuste fiscal à continuidade dos serviços públicos essenciais.

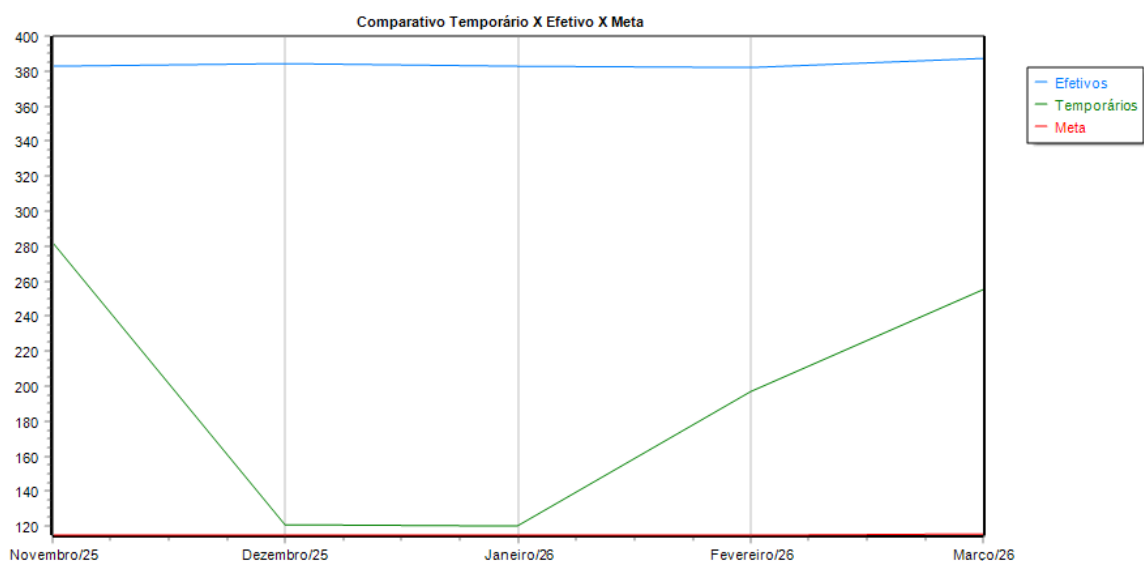
O Município de Serra Branca estava em situação irregular quanto ao limite estabelecido pela RN TC nº 04/2024, tendo sido convidado a firmar PACTO para retorno à legalidade. O Pacto ofertado



é considerado firmado após a subscrição pelo Gestor e pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Até o momento da elaboração deste Relatório, **o PACTO proposto não foi assinado pelo jurisdicionado.**

O gráfico a seguir apresenta a quantidade de servidores efetivos e temporários de novembro de 2025 até março de 2026:



A tabela a seguir apresenta o percentual de contratados temporários de novembro de 2025 até março de 2026, comparando com o percentual máximo permitido¹¹:

Ordem	Marcos	Qtd Efetivos	Qtd Contratados	Percentual Calculado	Máx. Permitido
1	Novembro/25	383	282	73,63	30
2	Dezembro/25	384	121	31,51	30
3	Janeiro/26	383	120	31,33	30

¹¹ A metodologia de cálculo para determinação do percentual máximo permitido dos jurisdicionados que firmaram PACTO sobre o assunto é a seguinte:

- Percentual de contratados em relação a efetivos informado no PACTO para final de agosto de 2025;
- Excesso apurado = A – 30% (teto da RN TC 04/2024)
- Percentual de redução até dez/2025 informado no PACTO
- Percentual máximo de contratados em relação a efetivos para dezembro de 2025 = A – (B*C)



4	Fevereiro/26	382	197	51,57	30
5	Março/26	387	255	65,89	30

Fonte: SAGRES

Considerando-se os dados da tabela acima, conclui-se que o município vem descumprindo integralmente com as disposições do art. 4º da RN-TC-04/2024.

10.5. Concurso Público

A tabela a seguir apresenta os concursos realizados pela Municipalidade nos últimos cinco anos:

Protocolo	Data Homologação	Validade	Qtde. Nomeações
06841/23	12/04/2024	24 meses	117

Fonte: Tramita

10.6. Endividamento

A Dívida Consolidada Bruta foi de **R\$ 15.880.603,22**, e a Dívida Consolidada Líquida foi de R\$ 0,00, equivalente a **0,00 %** da RCL (R\$ 69.844.230,45), não ultrapassando o limite de 120% estabelecido pela LRF.

Especificação	Apurado		Limite	
	Valor (R\$)	% RCL	Valor (R\$)	% RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	82.169.993,34	120,00%

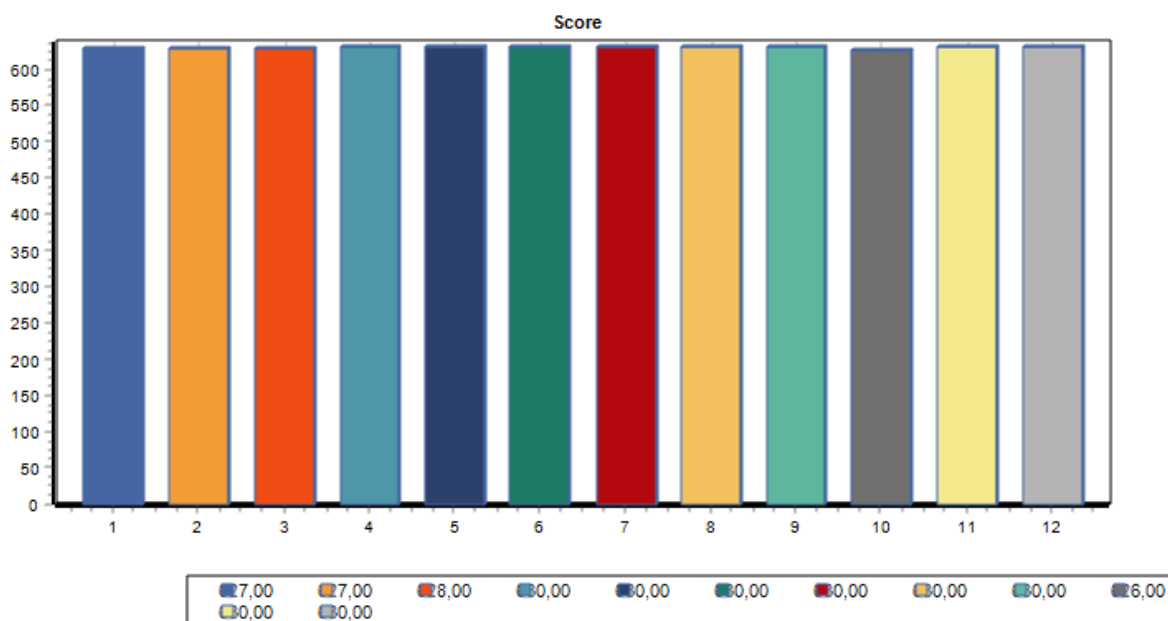
Fonte: PCA



10.7. Transparência

Em cooperação com a Universidade Federal de Campina Grande, o Tribunal de Contas desenvolveu e implementou aplicativo denominado **TURMALINA**¹², que de forma automática realiza análise dos Portais de Transparência das Prefeituras Municipais.

No gráfico abaixo apresenta-se a pontuação de transparência medida, mês a mês, pelo Turmalina:



Fonte: Turmalina/TCEPB

Em dezembro, conforme o Turmalina, o Portal de Transparência do Município alcançou nota igual ao padrão fixado de 630 pontos.

11. Repasses ao Poder Legislativo

Em relação ao que dispõe o caput do art. 29-A, o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo correspondeu a 7,09% da receita tributária mais as transferências do exercício anterior referido no citado dispositivo, R\$ 37.945.854,07, conforme discriminado abaixo:

¹² <https://turmalina.tcepb.tc.br/>



Limite (%)	Rec. Tributária + Transf. do Exercício Anterior (R\$)	Duodécimo Repassado (R\$)	%
7,00	37.945.854,07	2.688.997,44	7,09

Fonte: Sagres e PCA

Considerando o valor das dotações orçamentárias fixadas na LOA em favor da Câmara de Vereadores e o valor efetivamente repassado, os repasses alcançaram 88,47% do valor orçado, como a seguir apresentado:

Duodécimo Orçado (R\$)	Duodécimo Repassado (R\$)	%
3.039.534,00	2.688.997,44	88,47

Fonte: Sagres e PCA

Em relação ao que dispõe o art. 29-A, § 2º, inciso III da Constituição Federal, foi verificado que, na LOA, os créditos destinados ao Legislativo (R\$ 3.039.534,00) correspondem a 6,99% da Receita Tributária e das Transferências citadas no parágrafo 5º do art. 153 e artigos 158 e 159 (R\$43.421.920,00), e o valor entregue como duodécimo (R\$ 2.688.997,44) alcançou 5,61 da receita supracitada realizada no ano (R\$ 47.965.298,28).

Com fundamento nos dados e quadros anteriores, pode-se concluir que o repasse ao legislativo não atendeu às regras constitucionais.

12. Contribuições Previdenciárias

O município em análise possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

A tabela a seguir apresenta cálculos estimados dos montantes devidos, empenhados e pagos pela Prefeitura ao RGPS e ao RPPS relativos às obrigações patronais:

Discriminação	RGPS (R\$) (*)	RPPS (R\$) (*)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	5.005.490,75	17.474.927,25
2. Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil	0,00	0,00
3. Contratação por Tempo Determinado	6.382.785,16	0,00
4. Contratos de Terceirização	0,00	0,00
5. Ajustes (Base de Cálculo)	0,00	1.664.215,14
6. Base de Cálculo Previdenciário (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	11.388.275,91	15.810.712,11
7. Alíquota (**)	13,00%	98,65%
8. Obrigações Patronais Estimadas (6 x 7)	1.480.475,87	15.597.267,50
9. Obrigações Patronais Pagas	1.181.893,26	5.654.476,71
10. Ajustes (Obrigações)	0,00	0,00
11. Estimativa do Valor Devido (8 - 9 + 10)	298.582,61	9.942.790,79
12. Obrigações Patronais Empenhadas	1.181.893,26	5.654.476,71



Discriminação	RGPS (R\$) (*)	RPPS (R\$) (*)
13. Estimativa do Valor Não Empenhado (8 - 12)	298.582,61	9.942.790,79

Fonte: Sagres, constatações da Auditoria

(*) Valores relativos à Administração Direta.

(**) Alíquota:

RGPS conforme art. 22, § 17, da Lei 8.212/1991, com a redação dada pela Lei 14.973/2024

RPPS conforme dados disponibilizados no CADRE

Nota Explicativa a respeito de estimativas em relação ao Regime Próprio de Previdência Social:

a) o valor de vencimentos considera os dados enviados nos balancetes para despesas com vencimentos (elemento de despesa) vinculados ao Regime Próprio de Previdência (subelemento)

b) a base estimada levou em consideração os valores informados nas folhas de pagamento para servidores efetivos considerando-se as parcelas indicadas pelo Gestor como sendo base de cálculo para a Previdência;

c) a alíquota considerou as alíquotas médias ponderadas (em relação aos meses em que foram aplicadas) informadas no quadro demonstrativo das alíquotas vigentes para cada mês do exercício em análise, em relação às contribuições patronal normal, suplementar e à contribuição dos servidores, enviado na PCA 2025 da entidade gestora do respectivo RPPS.

c) o valor das obrigações pagas e empenhadas considera os dados enviados nos balancetes para as despesas com contribuições patronais (elemento de despesa número 13) e modalidade de aplicação código '91';

d) Em alguns municípios foram observadas as seguintes limitações:

- ausência de informações sobre parcelas que constituem base de cálculo para a contribuição patronal

- ausência de informação quanto ao subelemento de despesas de pessoal vinculado ao RPPS

- ausência da modalidade '91' nos pagamentos relacionados a contribuição patronal em favor de RPPS

13. Denúncias Apresentadas no Exercício em Análise

Tipo	Protocolo	Subcategoria	Estágio
Processo	00841/25	Denúncia	Juntado ao Processo 06841/23
Processo	02858/25	Representação	Decisão Publicada – arquivado por perda objeto
Processo	03278/25	Denúncia	Juntado ao Processo 06841/23



Processo	04519/25	Representação	Estoque - Procuradoria
Documento	08984/25	Denúncia	Juntado ao Processo 00841/25
Documento	50383/25	Denúncia	Juntado ao Processo 03278/25

13.1. Processos nº 00841/25 e 03278/25

Os processos **TC 00841/25** e **TC 03278/25** tratam de denúncias de preterição de candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura de Serra Branca (regido pelo Edital nº 01/2023 e homologado em 12/04/2024).

Em sede de análise exordial, A Auditoria concluiu pela **PROCEDÊNCIA** de ambas as denúncias, tendo destacado que regularidade geral do concurso público referenciado encontra-se sob julgamento definitivo no Processo TC nº 06841/23.

13.2. Processo TC nº 04519/25

A Representação objeto do Processo TC nº 04519/25 fiscaliza a Dispensa de Licitação nº 10015/2025, Contrato nº 10030/2025, e o Pregão Eletrônico nº 012/2025 da Prefeitura de Serra Branca, cujo escopo é a locação emergencial e regular de veículos no montante de R\$ 1.161.600,00. Após a análise das justificativas apresentadas pela defesa, subsistiram falhas de natureza financeira, operacional, de planejamento e de transparência pública. No aspecto financeiro e patrimonial, mantiveram-se os apontamentos de dano ao erário decorrente de pagamentos por dias de serviço faturados mas não executados, além de indícios de sobrepreço contratual. Sob a ótica operacional, a gestão municipal não apresentou suporte documental idôneo que comprovasse a real execução física, o controle de uso e a destinação pública dos veículos locados. Por fim, no âmbito da legalidade e do controle social, restaram configuradas omissões graves de publicidade pela falta de divulgação dos contratos e estudos técnicos nos portais de transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas, somadas a vícios na fase de planejamento, como a ausência de envio da regulamentação local da nova legislação ao Tribunal e a realização de pesquisa mercadológica deficiente com empresas alheias ao ramo do objeto licitado.

14. Verificação de Cumprimento de Decisões do TCE

14.1. Acórdãos APL TC nº 0352/24 e 07/25 (Tema Repetitivo 424 do STJ)

Consta anexado aos autos cópias dos Acórdão APL TC Nº 0352/24 e 0007/25, nos quais houve determinação à DIAFI “no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do



Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão”.

O Tema Repetitivo 424 do STJ foi firmado no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que se discutia “a incidência do Imposto de Renda sobre o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003”, ocasião em que foi firmada a seguinte tese:

“Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/2003, e o art. 7º da Lei 10.887/2004.” (Grifo nosso).

A aplicação correta do Tema 424, contudo, exige que as unidades de recursos humanos possuam sistemas de folha de pagamento altamente parametrizados.

Ante o exposto, e visando a verificação requerida em sede dos referidos acórdãos, sugere-se: **DAR CIÊNCIA** à gestão da prefeitura municipal sobre o teor dos Acórdãos APL TC nº 0352/24 e 07/25; **RECOMENDAR** que seja verificada e monitorada aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito da administração pública municipal.

14.2. Acórdão AC2 – TC 01873/25

O Acórdão AC2-TC 01873/25, proferido no Processo TC nº 07690/24, examinou denúncia acerca de supostas irregularidades na instalação de um aterro sanitário de pequeno porte no município de Serra Branca, em substituição ao projeto original de uma Unidade de Gerenciamento Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (UGIRSU) prevista no programa "Paraíba Mais Sustentável", em que se alegou descumprimento de normas ambientais e questionou o licenciamento para a expansão da capacidade do empreendimento, além de apontar falhas na contratação da empresa operadora.

Após a instrução processual, a Auditoria e o Ministério Público de Contas constataram que, embora a prefeitura tenha de fato deturpado o objetivo do convênio estadual ao implantar um aterro municipal no lugar da unidade regionalizada, as supostas ilegalidades no licenciamento não se confirmaram. Ficou demonstrado que a SUDEMA indeferiu o pedido de ampliação formulado pelo município, mantendo o empreendimento restrito aos limites legais da sua licença original de operação (20 toneladas/dia em uma área de 3 hectares), não havendo, portanto, violação aos normativos ambientais questionados. Além disso, a contratação da empresa responsável já havia sido julgada irregular em um processo autônomo anterior (Processo TC 05396/24), esvaziando essa pauta nos presentes autos.

Diante da elucidação dos fatos e em consonância com decisões recentes sobre a mesma matéria, a 2ª Câmara do TCE-PB decidiu, à unanimidade, negar o pedido de medida cautelar e julgar a denúncia improcedente, determinando o arquivamento do processo. O colegiado deliberou, contudo, **que o procedimento administrativo referente à cessão do terreno onde funcionaria o aterro sanitário deveria ser analisado nos autos da Prestação de Contas Anuais do prefeito de Serra Branca, relativa ao exercício de 2025.**



Em atenção à referida determinação, esta Auditoria informa:

- i) Conforme consta em Relatório de Análise de Defesa em sede do **Proc. TC nº 07690/24**, teria sido emitida, em 27/09/2024, “a Licença de Operação nº 3346/2024 em nome de Aylinne Maria Bezerra de Araújo como empreendedora e a EMLURPE – empresa de Limpeza urbana como empreendimento para operação de um aterro sanitário de pequeno porte no local, deixando de ser uma UGIRSU, com **cessão da área à referida empresa pela prefeitura**”;
- ii) Em consulta ao sistema Tramita, não foi possível identificar a existência de procedimento licitatório ou contrato celebrado entre a Prefeitura de Serra Branca e a empresa “EMLURPE”, referente a referida cessão do terreno para operação de aterro sanitário, conforme imagens a seguir:

A imagem mostra a interface do sistema 'Listar Licitações Eletrônicas'. No topo, há uma barra de busca com o texto 'Máx. Resultados: 2000'. Abaixo, há uma série de filtros de seleção. O filtro 'Ente' está configurado para 'Serra Branca'. O filtro 'Tipo do Proponente' está configurado para 'Pessoa Jurídica'. O filtro 'CNPJ do Proponente' está configurado para '12.461.865/0003-04'. A barra de resultados indica 'Resultado: 0'. No rodapé, há uma mensagem: 'Em caso de dúvida envie um e-mail indicando o problema e número de protocolo para: suportetramita@tce.pb.gov.br' e a data/hora '27/07/2026 10:15:38'.

Fonte: Tramita. (uso interno)

A imagem mostra a interface do sistema 'Listar Contratos'. No topo, há uma barra de busca com o texto 'Máx. Resultados: 2000'. Abaixo, há uma série de filtros de seleção. O filtro 'Ente' está configurado para 'Serra Branca'. O filtro 'Tipo do Proponente' está configurado para 'Pessoa Jurídica'. O filtro 'CNPJ do Proponente' está configurado para '12.461.865/0003-04'. A barra de resultados indica 'Resultado: 0'. No rodapé, há uma mensagem: 'Em caso de dúvida envie um e-mail indicando o problema e número de protocolo para: suportetramita@tce.pb.gov.br' e a data/hora '27/07/2026 10:18:39'.

Fonte: Tramita. (uso interno)



- iii) Em consulta ao Sagres Online¹³, identificou-se a realização de despesa em favor na “EMLURPE” na importância de 73.500,00, para os meses de outubro a dezembro de 2024, referente a prestação de “serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos do município de Serra Branca em aterro sanitário, bem como o recebimento de resíduos de árvores provenientes da zona urbana”, conforme tabela a seguir:

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Serra Branca
Fornecedor	EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA
CPF/CNPJ	12461865000304
Tipo da Licitação	Sem Licitação

Mês	Nº do Empenho	Soma de Valor Empenhado
10-Outubro	0006232	24.500,00
11-Novembro	0006876	24.500,00
12-Dezembro	0007700	24.500,00
Total Geral		73.500,00

Conforme registro da despesa no Sagres, a despesa teria sido decorrente de contratação direta. Não foi identificada a realização de despesa para a referida empresa no exercício de 2025, em análise:

Fonte: Sagres Online.

- iv) Em consulta à rede mundial de computadores identificou-se notícia datada de 12/02/2025, dando conta de que a Empresa de Limpeza Urbana LTDA (EMLURPE), responsável pela gestão do aterro sanitário em Serra Branca, teria sido multada pela SUDEMA em decorrência da ampliação de área do aterro sanitário sem a devida solicitação de licenciamento ambiental¹⁴;

¹³ Disponível em: <https://sagresonline.tce.pb.gov.br/#/municipal/inicio>. Acesso em: 27/07/2026.

¹⁴ Disponível em: <https://www.clickpb.com.br/meio-ambiente/empresa-aterro-serra-branca.html>. Acesso em: 27/07/2026.



- v) Também em consulta ao Tramita, identificou-se realização de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025 (Doc. TC nº 58907/25), que resultou na celebração, em 29/04/2025, do Contrato nº 049/2025-SDC entre a Prefeitura Municipal de Serra Branca e a empresa Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos Ltda. (CNPJ 11.955.108/0001-54), com objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB E NO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO CARIRI/PB”;
- vi) Em consulta ao Sagres Online, identificou-se despesa em favor da empresa Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos Ltda. a partir de junho de 2025 (competência maio/2025), no valor de R\$ 97.846,50:

Dados principais				Valores			Natureza da Despesa	Dados Gerais
Nº do Empenho	Data	Mês	CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Nº Licitação
0001161	05/06/2025	06-Junho	11.955.108/0001-54	ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA	R\$ 12.120,00	R\$ 12.120,00	R\$ 12.120,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju... 000222025
0001553	30/06/2025	06-Junho	11.955.108/0001-54	ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA	R\$ 12.510,75	R\$ 12.510,75	R\$ 12.510,75	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju... 000222025
0001935	06/08/2025	08-Agosto	11.955.108/0001-54	ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA	R\$ 14.175,75	R\$ 14.175,75	R\$ 14.175,75	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju... 000222025
0002294	01/09/2025	09-Setembro	11.955.108/0001-54	ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA	R\$ 12.951,00	R\$ 12.951,00	R\$ 12.951,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju... 000222025
0002618	02/10/2025	10-Outubro	11.955.108/0001-54	ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA	R\$ 12.792,75	R\$ 12.792,75	R\$ 12.792,75	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju... 000222025
0002916	31/10/2025	10-Outubro	11.955.108/0001-54	ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA	R\$ 13.387,50	R\$ 13.387,50	R\$ 0,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju... 000222025
0003249	02/12/2025	12-Dezembro	11.955.108/0001-54	ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA	R\$ 11.730,00	R\$ 11.730,00	R\$ 0,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju... 000222025
0003565	22/12/2025	12-Dezembro	11.955.108/0001-54	ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA	R\$ 8.178,75	R\$ 8.178,75	R\$ 0,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju... 000222025
Soma (Valor Empenhado): Soma (Valor Liquidado): Soma (Valor Pago):					R\$ 97.846,50	R\$ 97.846,50	R\$ 64.550,25	

Fonte: Sagres Online.

Considerando o exposto, solicita-se a prestação de informação, acompanhada de documentos comprobatórios, sobre o que segue:

- vii) Esclarecimento sobre como teria se dado a “cessão” da área do aterro sanitário à empresa EMLURPE, CNPJ 12.461.865/0003-04 (apresentar a documentação completa referente ao ato formalizador);
- viii) O contrato celebrado com a empresa Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos Ltda. (CNPJ 11.955.108/0001-54) refere-se à destinação de resíduos à área própria da empresa, ou ela seria a “nova” empresa responsável pela gestão do aterro sanitário localizado no município de Serra Branca/PB?
- ix) Informar a destinação dos resíduos sólidos referente ao período de janeiro a abril de 2025 (apresentar evidências e respectivos comprovantes de despesa);
- x) Apresentar explanação sobre a atual situação do Aterro Sanitário de Serra Branca (encontra-se em operação, interditado, etc.), bem como a atual relação jurídica com a empresa



EMLURPE, CNPJ 12.461.865/0003-04 (apresentar evidências acompanhadas de documentação comprobatória).

15. Diligências

No quadro abaixo estão discriminadas as inspeções 'in loco' realizadas no município no ano.

Início	Retorno	Objetivo
07/07/2025	11/07/2025	Coletar informações das obras (Proc. nº 0776/24)

Fonte: Sistema DILIGENCIA/TCEPB

16. Alertas

Os alertas emitidos durante o exercício correspondente ao desta Prestação de Contas estão relacionados no Anexo 11.

17. Conclusão

À vista de todo o exposto, é necessária manifestação do(s) gestor(es) acerca do(s) seguinte(s) achado(s) identificado(s):

Nº	Achados	Legislação	Item Relatório
17.1	Não empenhamento de despesa orçamentária, acarretando a ocultação de passivos	Art. 50, II da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF	2



17.2	Incompatibilidade entre o saldo final da disponibilidade financeira do exercício anterior e o inicial do presente exercício.	Art. 50, I da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF	2
17.3	Realização de festividades durante estado de calamidade pública	Art. 2º, § 1º da Resolução Normativa TC nº 03/2009	4.1
17.4	Não aplicação de no mínimo 90% das receitas do Fundeb no exercício	Art. 25, § 3º, Lei 14.113/20	8.2
17.5	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	Art. 212 da Constituição Federal.	8.3
17.6	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.	Art. 212-A, inc. XII, CF	8.4
17.7	Ausência de transparência sobre as contratações por terceirização	RN TC Nº 04/2024, Art. 9º	10.2
17.8	Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e/ou de Combate a Endemias por meio de contrato de excepcional interesse público	Art. 16 da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006	10.3
17.9	Percentual de contratações por excepcional interesse público acima de limite fixado em Resolução	RN TC Nº 04/2024, Art. 6º	10.4
17.10	Repasse ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal	Art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.	11
17.11	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social	Arts. 15, I, e 22, I e II, "a", da Lei nº 8.212/91; art. 11, I, da Lei nº 8.429/92.	12
17.12	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social	Arts. 40 e 195, I, 'a' da Constituição Federal	12



- 17.13. Em face do Acórdão AC2 – TC 01873/25 (fls. 6208-6219), faz-se necessária a manifestação do gestor acerca dos quesitos/questões elencados dos subitens ‘vii’ a ‘x’ do Item 14.2, conforme segue:
- 17.13.1. Esclarecimento sobre como teria se dado a “cessão” da área do aterro sanitário à empresa EMLURPE, CNPJ 12.461.865/0003-04 (apresentar a documentação completa referente ao ato formalizador);
- 17.13.2. O contrato celebrado com a empresa Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos Ltda. (CNPJ 11.955.108/0001-54) refere-se à destinação de resíduos à área/terreno próprio da empresa, ou ela seria a “nova” empresa responsável pela gestão do aterro sanitário localizado no município de Serra Branca/PB? (apresentar evidências acompanhadas de documentação comprobatória);
- 17.13.3. Informar a destinação dos resíduos sólidos referente ao período de janeiro a abril de 2025 (apresentar evidências e respectivos comprovantes de despesa);
- 17.13.4. Apresentar explanação sobre a atual situação do Aterro Sanitário de Serra Branca (encontra-se em operação, interditado, etc.), bem como a atual relação jurídica existente entre a Prefeitura de Serra Branca e a empresa EMLURPE, CNPJ 12.461.865/0003-04 (apresentar evidências acompanhadas de documentação comprobatória).

É o relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01781/26
Ano: 2025
Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Relatório das Remunerações dos Agentes Políticos

ANEXO 1

Agente Político	Cargo	CPF	Subsídio Anual Permitido	Subsídio Anual Recebido
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES	Prefeito	02713894433	264.000,00	264.000,00

Mês	Subsídio Recebido
012025	22.000,00
022025	22.000,00
032025	22.000,00
042025	22.000,00
052025	22.000,00
062025	22.000,00
072025	22.000,00
082025	22.000,00
092025	22.000,00
102025	22.000,00
112025	22.000,00
122025	22.000,00

Agente Político	Cargo	CPF	Subsídio Anual Permitido	Subsídio Anual Recebido
FLAVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREAO	Vice-Prefeito	04870159406	132.000,00	132.000,00

Mês	Subsídio Recebido
012025	11.000,00
022025	11.000,00
032025	11.000,00
042025	11.000,00
052025	11.000,00
062025	11.000,00
072025	11.000,00
082025	11.000,00
092025	11.000,00
102025	11.000,00
112025	11.000,00
122025	11.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01781/26
Ano: 2025
Município: Serra Branca
Relatório das Licitações Realizadas

ANEXO 2

Unidade Gestora

Prefeitura Municipal de Serra Branca

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2025	Doc. 20225/25	00001/2025	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)	06/02/2025	1.684.518,35
2025	Doc. 24073/25	00002/2025	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)	27/02/2025	426.830,00
2025	Doc. 49834/25	00003/2025	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)	25/03/2025	123.385,99
2025	Doc. 52384/25	00004/2025	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)	04/04/2025	893.950,64
2025	Doc. 80967/25	00005/2025	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)	04/06/2025	1.099.046,95
2025	Doc. 97036/25	00006/2025	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)	18/07/2025	406.404,23
2025	Doc. 103541/25	00007/2025	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)	08/08/2025	1.177.968,70
2025	Doc. 103239/25	00008/2025	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)	08/08/2025	1.417.399,05
2025	Doc. 106602/25	00009/2025	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)	19/08/2025	735.459,31
2025	Doc. 119065/25	00010/2025	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)	15/09/2025	700.773,10
2025	Doc. 127487/25	00011/2025	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)	07/10/2025	54.480,00
2025	Doc. 135222/25	00012/2025	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)	22/10/2025	935.929,00
2025	Doc. 135645/25	00013/2025	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)	15/10/2025	1.212.588,59
2025	Doc. 148134/25	00014/2025	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)	01/12/2025	421.971,65
2025	Doc. 156774/25	00015/2025	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)	26/12/2025	843.943,30
2025	Doc. 90168/25	00002/2025	Concorrência - Publicidade (Lei Nº 12.232/2010)	11/09/2025	500.000,00
2025	Doc. 43395/25	00001/2025	Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)	06/06/2025	1.464.000,00
2025	Doc. 45030/25	00003/2025	Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)	16/05/2025	667.433,00
2025	Doc. 90622/25	00004/2025	Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)	04/09/2025	6.102.225,00
2025	Doc. 130764/25	00005/2025	Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)	18/11/2025	257.800,00
2025	Doc. 130766/25	00006/2025	Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)	17/11/2025	349.177,00
2025	Doc. 36253/25	00001/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	14/03/2025	49.756,00

Total de Registros: 155

Relatório Inicial. Proc. 01781/26. Data: 29/07/2026 12:40. Responsável: Rômulo S. A. Araujo.
 Impresso por convidado em 29/07/2026 14:31. Validação: 0D5C.1A20.ABAB.AB84.1ED2.E89A.BAB9.D207.
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Unidade Gestora**Prefeitura Municipal de Serra Branca**

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2025	Doc. 16098/25	00001/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	07/02/2025	0,01
2025	Doc. 46106/25	00002/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	12/03/2025	40.000,00
2025	Doc. 09030/25	00002/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	09/01/2025	606.525,00
2025	Doc. 46120/25	00003/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	14/03/2025	30.000,00
2025	Doc. 85944/25	00004/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	12/06/2025	44.380,00
2025	Doc. 13108/25	00005/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	07/01/2025	1.432.865,00
2025	Doc. 98843/25	00005/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	22/07/2025	13.080,00
2025	Doc. 14071/25	00006/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	07/01/2025	681.600,00
2025	Doc. 24837/25	00007/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	14/02/2025	629.387,60
2025	Doc. 23135/25	00008/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	12/02/2025	18.000,00
2025	Doc. 26638/25	00009/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	06/02/2025	1.057.241,70
2025	Doc. 33448/25	00011/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	19/02/2025	62.140,00
2025	Doc. 24113/25	00012/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	27/02/2025	59.000,00
2025	Doc. 32012/25	00013/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	25/02/2025	34.830,00
2025	Doc. 28992/25	00014/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	11/03/2025	53.037,21
2025	Doc. 34628/25	00015/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	21/02/2025	215.202,77
2025	Doc. 52545/25	00016/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	19/03/2025	48.000,00
2025	Doc. 35441/25	00017/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	21/03/2025	7.000,00
2025	Doc. 35359/25	00018/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	20/03/2025	58.030,00
2025	Doc. 41565/25	00019/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	14/02/2025	112.284,67
2025	Doc. 57575/25	00020/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	10/04/2025	305.688,00
2025	Doc. 45819/25	00023/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	08/04/2025	54.457,00
2025	Doc. 49741/25	00024/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	15/04/2025	61.950,00
2025	Doc. 51249/25	00025/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	22/04/2025	322.160,00
2025	Doc. 58505/25	00026/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	22/04/2025	54.300,00
2025	Doc. 59248/25	00027/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	06/05/2025	88.879,82
2025	Doc. 61062/25	00028/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	07/05/2025	57.992,00
2025	Doc. 59272/25	00029/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	06/05/2025	390.800,00

Unidade Gestora**Prefeitura Municipal de Serra Branca**

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2025	Doc. 61482/25	00030/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	09/05/2025	350.024,35
2025	Doc. 61412/25	00031/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	12/05/2025	58.090,00
2025	Doc. 61139/25	00032/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	09/05/2025	58.240,00
2025	Doc. 62600/25	00033/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	13/05/2025	35.000,00
2025	Doc. 61525/25	00034/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	13/05/2025	60.053,65
2025	Doc. 64369/25	00035/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	19/05/2025	60.800,00
2025	Doc. 64139/25	00036/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	16/05/2025	164.371,70
2025	Doc. 67256/25	00037/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	23/05/2025	29.362,50
2025	Doc. 70168/25	00038/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	21/05/2025	120.964,31
2025	Doc. 70010/25	00039/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	27/05/2025	35.800,00
2025	Doc. 69974/25	00040/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	27/05/2025	61.250,00
2025	Doc. 67247/25	00041/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	23/05/2025	21.500,80
2025	Doc. 68484/25	00042/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	27/05/2025	11.200,00
2025	Doc. 72241/25	00043/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	30/05/2025	25.900,00
2025	Doc. 77265/25	00045/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	03/06/2025	47.350,00
2025	Doc. 71334/25	00046/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	02/06/2025	67.500,00
2025	Doc. 82640/25	00047/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	18/06/2025	101.500,00
2025	Doc. 89600/25	00048/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	07/07/2025	12.000,00
2025	Doc. 92886/25	00049/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	08/07/2025	32.904,63
2025	Doc. 95273/25	00050/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	18/07/2025	49.440,00
2025	Doc. 99942/25	00051/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	17/07/2025	49.344,00
2025	Doc. 94283/25	00052/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	17/07/2025	60.446,00
2025	Doc. 96994/25	00053/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	23/07/2025	48.250,00
2025	Doc. 97416/25	00054/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	24/07/2025	27.373,49
2025	Doc. 103581/25	00055/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	01/08/2025	30.000,00
2025	Doc. 101602/25	00056/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	25/07/2025	15.000,00
2025	Doc. 101898/25	00057/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	06/08/2025	12.500,00
2025	Doc. 109806/25	00058/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	25/08/2025	59.570,00

Unidade Gestora**Prefeitura Municipal de Serra Branca**

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2025	Doc. 120886/25	00059/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	04/09/2025	31.978,00
2025	Doc. 118923/25	00060/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	12/09/2025	26.840,00
2025	Doc. 118727/25	00061/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	15/09/2025	48.000,00
2025	Doc. 124333/25	00063/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	27/08/2025	472.500,00
2025	Doc. 126274/25	00064/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	30/09/2025	62.478,00
2025	Doc. 147938/25	00065/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	26/11/2025	61.996,26
2025	Doc. 147923/25	00066/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	28/11/2025	61.523,00
2025	Doc. 02854/26	00067/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	18/12/2025	43.000,00
2025	Doc. 82110/25	10015/2025	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	06/03/2025	190.800,00
2025	Doc. 24339/25	00001/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	03/02/2025	71.500,00
2025	Doc. 10874/25	00001/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	27/01/2025	60.000,00
2025	Doc. 24341/25	00002/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	03/02/2025	33.000,00
2025	Doc. 08970/25	00002/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	27/01/2025	120.000,00
2025	Doc. 36308/25	00003/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	21/03/2025	60.000,00
2025	Doc. 07940/25	00003/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	27/01/2025	96.000,00
2025	Doc. 11843/25	00004/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	04/02/2025	60.000,00
2025	Doc. 50074/25	00004/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	02/04/2025	54.000,00
2025	Doc. 09570/25	00005/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	28/01/2025	84.000,00
2025	Doc. 14426/25	00006/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	07/02/2025	36.000,00
2025	Doc. 32585/25	00007/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	03/02/2025	96.000,00
2025	Doc. 23215/25	00008/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	21/02/2025	60.000,00
2025	Doc. 23880/25	00009/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	27/02/2025	17.000,00
2025	Doc. 23897/25	00010/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	27/02/2025	35.000,00
2025	Doc. 23922/25	00011/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	27/02/2025	80.000,00
2025	Doc. 23954/25	00012/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	27/02/2025	15.000,00
2025	Doc. 23992/25	00013/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	27/02/2025	30.000,00
2025	Doc. 24019/25	00014/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	27/02/2025	16.000,00
2025	Doc. 31290/25	00015/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	17/01/2025	77.000,00

Unidade Gestora**Prefeitura Municipal de Serra Branca**

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2025	Doc. 24149/25	00016/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	27/02/2025	10.000,00
2025	Doc. 48400/25	00018/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	20/03/2025	96.000,00
2025	Doc. 56303/25	00019/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	12/03/2025	60.000,00
2025	Doc. 48451/25	00020/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	10/04/2025	21.600,00
2025	Doc. 64837/25	00021/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	15/04/2025	80.500,00
2025	Doc. 58907/25	00022/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	29/04/2025	183.600,00
2025	Doc. 56749/25	00023/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	17/04/2025	100.000,00
2025	Doc. 56174/25	00024/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	16/04/2025	415.000,00
2025	Doc. 55660/25	00025/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	24/04/2025	30.000,00
2025	Doc. 56787/25	00027/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	24/04/2025	10.000,00
2025	Doc. 56890/25	00028/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	25/04/2025	10.000,00
2025	Doc. 61086/25	00029/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	08/05/2025	32.000,00
2025	Doc. 64103/25	00030/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	16/05/2025	16.000,00
2025	Doc. 67267/25	00031/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	22/05/2025	10.000,00
2025	Doc. 74310/25	00032/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	30/05/2025	80.000,00
2025	Doc. 77406/25	00033/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	03/06/2025	20.000,00
2025	Doc. 77490/25	00034/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	09/06/2025	80.000,00
2025	Doc. 79537/25	00035/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	05/06/2025	80.000,00
2025	Doc. 75060/25	00036/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	09/06/2025	38.500,00
2025	Doc. 80258/25	00037/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	13/06/2025	20.000,00
2025	Doc. 88051/25	00038/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	18/06/2025	10.000,00
2025	Doc. 82122/25	00039/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	18/06/2025	10.000,00
2025	Doc. 93413/25	00040/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	18/06/2025	20.000,00
2025	Doc. 112214/25	00041/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	13/08/2025	22.500,00
2025	Doc. 110419/25	00042/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	22/08/2025	263.700,00
2025	Doc. 112405/25	00043/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	27/08/2025	18.000,00
2025	Doc. 124314/25	00044/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	16/09/2025	48.000,00
2025	Doc. 127116/25	00045/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	29/09/2025	70.000,00

Unidade Gestora**Prefeitura Municipal de Serra Branca**

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2025	Doc. 136135/25	00046/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	15/10/2025	36.000,00
2025	Doc. 131200/25	00047/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	15/10/2025	48.000,00
2025	Doc. 144191/25	00048/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	05/11/2025	36.000,00
2025	Doc. 146020/25	00049/2025	Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)	25/11/2025	60.000,00
2025	Doc. 46166/25	00002/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	29/04/2025	2.099.000,00
2025	Doc. 57733/25	00003/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	25/06/2025	151.000,00
2025	Doc. 57734/25	00004/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	25/06/2025	137.045,12
2025	Doc. 65448/25	00005/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	30/07/2025	2.635.136,46
2025	Doc. 65449/25	00006/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	27/08/2025	1.231.276,00
2025	Doc. 69211/25	00007/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	13/06/2025	1.415.120,00
2025	Doc. 70705/25	00008/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	30/06/2025	1.683.000,00
2025	Doc. 72462/25	00011/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	19/08/2025	569.706,81
2025	Doc. 83667/25	00012/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	11/09/2025	1.117.200,00
2025	Doc. 90529/25	00013/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	23/10/2025	167.642,00
2025	Doc. 93866/25	00014/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	09/12/2025	1.037.919,35
2025	Doc. 112895/25	00017/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	05/12/2025	650.804,69
2025	Doc. 112896/25	00018/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	06/10/2025	217.651,00
2025	Doc. 121896/25	00019/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	16/10/2025	1.573.000,00
2025	Doc. 136714/25	00023/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	01/12/2025	150.500,00
2025	Doc. 139634/25	00024/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	27/11/2025	3.570.000,00
2025	Doc. 147933/25	00025/2025	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	15/12/2025	597.700,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01781/26

Ano: 2024

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Demonstrativo Receita Tributaria Anterior

ANEXO 3

RECEITA TRIBUTÁRIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR (R\$)

1. Imposto sobre propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	369.285,32
2. Imposto Retido nas Fontes s/ Rendimento do Trabalho (IRRF)	1.243.012,13
3. Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis Dir. s/ Imóvel (ITBI)	116.222,67
4. Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS)	406.322,17
5. Outros Impostos	0,00
6. Taxas	61.269,15
7. Contribuição de Melhoria	0,00
8. COSIP	0,00
9. Cota parte do FPM	30.777.624,92
10. Cota parte do ICMS	4.584.414,35
11. Cota parte do IPVA	360.128,86
12. Cota parte do IPI - Exportação	2.926,21
13. Cota parte do ITR	5.992,75
14. ICMS - Exportação Lei 87/96	0,00
15. CIDE	18.655,54
16. Total da Receita Tributária do Exercício	37.945.854,07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01781/26

Ano: 2025

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Relatório: Exclusão FUNDEB70

ANEXO 6

Classificação da Despesa

Despesas realizadas cujo(s) objeto(s) não permite considerá-las como aplicação em remuneração com recursos do FUNDEB

Empenho nº	UO	Data	Empenhado	CPF / CNPJ	Nome Credor	Fonte de Recursos	Despesa
0001127	20401	30/05/2025	177.340,20	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	540 - Transferências do FUN	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE EMPRESA (SUPLEMENTAR), SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DO ANO EM CURSO.						
0000503	20401	19/03/2025	28.416,80	08874695000142	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA	540 - Transferências do FUN	11 - Vencimentos e Vantagen
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA FOPAG DOS SERVIDORES COMISSIONADOS (ENSINO FUNDAMENTAL), LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MANTIDOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DO ANO EM CURSO, CONFORME FOPAG ANEXA.O B S: E M P E N H O R E F E R E N T E A F O L H A D E P A G A M E N T O						
0003654	20401	30/12/2025	173.180,92	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	540 - Transferências do FUN	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, RELATIVO AO DECIMO TERCEIRO SALÁRIO DO ANO EM CURSO.						
0000649	20401	01/04/2025	180.126,40	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	540 - Transferências do FUN	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DO ANO EM CURSO.						
0001555	20401	30/06/2025	111.169,80	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	540 - Transferências do FUN	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DO ANO EM CURSO.						
0002933	20401	31/10/2025	0,00	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	540 - Transferências do FUN	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, RELATIVO AO MÊS DE OUTÚBRO DO ANO EM CURSO.						
0001922	20401	31/07/2025	36.179,12	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	540 - Transferências do FUN	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DO ANO EM CURSO.						
0001540	20401	30/06/2025	191.930,06	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	540 - Transferências do FUN	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DO ANO EM CURSO.						
0003469	20401	18/12/2025	98.653,78	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	540 - Transferências do FUN	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DO ANO EM CURSO.						
0003653	20401	30/12/2025	175.031,58	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	540 - Transferências do FUN	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO.						
0000072	20401	28/01/2025	81.224,96	70098884000144	IPSERB-INST. PREV. MUNIC. SERRA BRANCA	540 - Transferências do FUN	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DO ANO EM CURSO.						

Total de Registros: 15

Critério Utilizado:

Filtro	Critério Utilizado:
--------	---------------------

Relatório Inicial. Proc. 01781/26. Data: 29/07/2026 12:40. Responsável: Rômulo S. A. Araujo.

Impresso por convidado em 29/07/2026 14:31. Validação: 0D5C.1A20.ABAB.AB84.1ED2.E89A.BAB9.D207.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Classificação da Despesa

Despesas realizadas cujo(s) objeto(s) não permite considerá-las como aplicação em remuneração com recursos do FUNDEB

Empenho nº	UO	Data	Empenhado	CPF / CNPJ	Nome Credor	Fonte de Recursos	Despesa
0000316	20401	25/02/2025	180.674,43	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	540 - Transferências do FUN	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO.						
0002371	20401	10/09/2025	5.422,92	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	540 - Transferências do FUN	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DO ANO EM CURSO.						
0002278	20401	29/08/2025	0,00	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	540 - Transferências do FUN	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.						
0002082	20401	19/08/2025	4.463,49	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	540 - Transferências do FUN	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DO ANO EM CURSO.						
Total Agrupado			1.443.814,46				

Total de Registros: 15

Critério Utilizado:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01781/26

Ano: 2025

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Relatório: Exclusão MDE

ANEXO 8

Classificação da Despesa

Despesas realizadas cujo(s) objeto(s) não permite considerá-las como aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Empenho nº	UO	Data	Empenhado	CPF / CNPJ	Nome Credor	Fonte de Recursos	Despesa
0001826	20401	30/07/2025	6.782,50	32422881000125	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.						
0002189	20401	29/08/2025	6.754,65	32422881000125	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.						
0000270	20401	21/02/2025	6.029,70	32422881000125	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.						
0003471	20401	18/12/2025	190.318,81	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculado:	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.						
0001924	20401	31/07/2025	46.238,27	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculado:	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO MDE 25%, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DO ANO EM CURSO.						
0000070	20401	28/01/2025	38.628,46	70098884000144	IPSERB-INST. PREV. MUNIC. SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculado:	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO MDE 25%, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DO ANO EM CURSO.						
0002365	20401	10/09/2025	3.390,32	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculado:	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO MDE 25%, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DO ANO EM CURSO.						
0003652	20401	30/12/2025	179.950,14	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculado:	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO.						
0003473	20401	18/12/2025	12.887,48	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculado:	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO.						
0000314	20401	25/02/2025	10.016,30	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculado:	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO MDE 25%, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO.						
0000677	20401	02/04/2025	7.451,00	32422881000125	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.						

Total de Registros: 18

Critério Utilizado:

Filtro	Critério Utilizado:	Relatório Inicial. Proc. 01781/26. Data: 29/07/2026 12:40. Responsável: Rômulo S. A. Araujo.	6267
Impresso por convidado em 29/07/2026 14:31. Validação: 0D5C.1A20.ABAB.AB84.1ED2.E89A.BAB9.D207.			
Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.			

Classificação da Despesa

Despesas realizadas cujo(s) objeto(s) não permite considerá-las como aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Empenho nº	UO	Data	Empenhado	CPF / CNPJ	Nome Credor	Fonte de Recursos	Despesa
0000974	20401	07/05/2025	54.924,80	32422881000125	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ESCOLAS E CRECHE), DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.						
0000391	20401	07/03/2025	6.997,80	32422881000125	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.						
0000073	20401	28/01/2025	57.657,87	70098884000144	IPSERB-INST. PREV. MUNIC. SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculado:	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DO ANO EM CURSO.						
0002575	20401	30/09/2025	171.833,06	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculado:	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO.						
0001202	20401	12/06/2025	10.854,60	32422881000125	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.						
0000279	20401	24/02/2025	553,26	06925397000109	EDGILZA VILAR WANDERLEY	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB.						
0001557	20401	30/06/2025	69.501,51	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculado:	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDOS COM RECURSOS DO MDE 25%, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DO ANO EM CURSO.						
Total Agrupado			880.770,53				

Total de Registros: 18

Critério Utilizado:

Filtro	Critério Utilizado:
--------	---------------------

Relatório Inicial. Proc. 01781/26. Data: 29/07/2026 12:40. Responsável: Rômulo S. A. Araujo.

Impresso por convidado em 29/07/2026 14:31. Validação: 0D5C.1A20.ABAB.AB84.1ED2.E89A.BAB9.D207.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01781/26

Ano: 2025

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Relatório: Exclusão ASPS

ANEXO 9

Classificação da Despesa

Despesas realizadas cujo(s) objeto(s) não permite considerá-las como aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Empenho nº	UO	Data	Empenhado	CPF / CNPJ	Nome Credor	Fonte de Recursos	Despesa
0000272	20701	21/02/2025	10.038,05	32422881000125	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	500 - Recursos não vinculados	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.						
0002080	20701	19/08/2025	3.537,00	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DO ANO EM CURSO.						
0000544	20701	20/03/2025	450,00	35486299000110	PANIFICADORA VILMA LTDA	500 - Recursos não vinculados	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO TIPO FRANCÊS), DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, PARA O SETOR DO SAMU NO MÊS DE JANEIRO DE 2025.						
0001920	20701	31/07/2025	0,00	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DO ANO EM CURSO.						
0000320	20701	25/02/2025	34.296,02	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, RELATIVO AO MÊS FEVEREIRO DO ANO EM CURSO.						
0001602	20701	04/07/2025	1.536,52	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DO ANO EM CURSO.						
0002700	20701	13/10/2025	1.120,00	06270114000138	ANDREA RIBEIRO BORBOREMA	500 - Recursos não vinculados	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME DISPENSA POR VALOR Nº 53/2025 E CONTRATO Nº 118/2025.						
0002276	20701	29/08/2025	0,00	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.						
0000081	20701	28/01/2025	1.245,42	70098884000144	IPSERB-INST. PREV. MUNIC. SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (CAPS), RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DO ANO EM CURSO.						
0000710	20701	08/04/2025	761,60	00017902965448	ARTUR DE ANDRADE HENRIQUE	500 - Recursos não vinculados	36 - Outros Serviços de Ter
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AOS SERVIDORES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, QUE ATUARAM NO SÍTIO JERICÓ, ZONA RURAL - SERRA BRANCA/PB, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2025.						
0000326	20701	25/02/2025	1.245,41	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (CAPS), RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO.						

Total de Registros: 36

Critério Utilizado:

Filtro	Critério Utilizado:
--------	---------------------

Relatório Inicial. Proc. 01781/26. Data: 29/07/2026 12:40. Responsável: Rômulo S. A. Araujo.

Impresso por convidado em 29/07/2026 14:31. Validação: 0D5C.1A20.ABAB.AB84.1ED2.E89A.BAB9.D207.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Classificação da Despesa

Despesas realizadas cujo(s) objeto(s) não permite considerá-las como aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Empenho nº	UO	Data	Empenhado	CPF / CNPJ	Nome Credor	Fonte de Recursos	Despesa
0000447	20701	13/03/2025	2.550,00	00043675654400	MARIA DOLORES NEVES	500 - Recursos não vinculados	36 - Outros Serviços de Ter
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO FORNECIMENTO DE LANCHES JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB.						
0002076	20701	19/08/2025	3.597,97	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DO ANO EM CURSO.						
0000933	20701	30/04/2025	7.859,30	32422881000125	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	500 - Recursos não vinculados	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.						
0001830	20701	30/07/2025	17.504,15	32422881000125	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	500 - Recursos não vinculados	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.						
0002283	20701	29/08/2025	10.799,30	32422881000125	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	500 - Recursos não vinculados	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.						
0002935	20701	31/10/2025	0,00	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO.						
0000290	20701	25/02/2025	730,74	06925397000109	EDGILZA VILAR WANDERLEY	500 - Recursos não vinculados	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, NO MÊS DE JANEIRO DE 2025.						
0000708	20701	08/04/2025	618,80	00010146310683	JOAB MARIANO DA COSTA	500 - Recursos não vinculados	36 - Outros Serviços de Ter
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AOS SERVIDORES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, QUE ATUARAM NO SÍTIO JERICÓ, ZONA RURAL - SERRA BRANCA/PB, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2025.						
0001546	20701	30/06/2025	148.810,63	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DO ANO EM CURSO.						
0001542	20701	30/06/2025	152.091,00	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DO ANO EM CURSO.						
0001550	20701	30/06/2025	144.058,27	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DO ANO EM CURSO.						
0000324	20701	25/02/2025	22.352,05	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS (PISO DA ENFERMAGEM), LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO.						
0000387	20701	07/03/2025	13.515,05	32422881000125	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	500 - Recursos não vinculados	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.						
0000709	20701	08/04/2025	1.213,80	00010146310683	JOAB MARIANO DA COSTA	500 - Recursos não vinculados	36 - Outros Serviços de Ter
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AOS SERVIDORES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, QUE ATUARAM NO SÍTIO JERICÓ, ZONA RURAL - SERRA BRANCA/PB, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.						

Total de Registros: 36

Critério Utilizado:

Filtro	Critério Utilizado:
--------	---------------------

Relatório Inicial. Proc. 01781/26. Data: 29/07/2026 12:40. Responsável: Rômulo S. A. Araujo.

Impresso por convidado em 29/07/2026 14:31. Validação: 0D5C.1A20.ABAB.AB84.1ED2.E89A.BAB9.D207.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Classificação da Despesa

Despesas realizadas cujo(s) objeto(s) não permite considerá-las como aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Empenho nº	UO	Data	Empenhado	CPF / CNPJ	Nome Credor	Fonte de Recursos	Despesa
0000075	20701	28/01/2025	34.296,02	70098884000144	IPSERB-INST. PREV. MUNIC. SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DO ANO EM CURSO.						
0000079	20701	28/01/2025	22.433,29	70098884000144	IPSERB-INST. PREV. MUNIC. SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS (PISO DA ENFERMAGEM), LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DO ANO EM CURSO.						
0002188	20701	29/08/2025	17.732,65	32422881000125	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	500 - Recursos não vinculados	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.						
0000672	20701	02/04/2025	13.595,05	32422881000125	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	500 - Recursos não vinculados	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.						
0001979	20701	08/08/2025	1.002,40	06270114000138	ANDREA RIBEIRO BORBOREMA	500 - Recursos não vinculados	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO), DESTINADOS À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME DISPENSA POR VALOR Nº 53/2025 E CONTRATO Nº 118/2025.						
0001207	20701	12/06/2025	20.344,05	32422881000125	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	500 - Recursos não vinculados	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.						
0001948	20701	07/08/2025	364,00	35486299000110	PANIFICADORA VILMA LTDA	500 - Recursos não vinculados	30 - Material de Consumo
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO DOCE E FRANCÊS), DESTINADOS A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB PARA O SETOR DO SAMU DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME DISPENSA POR VALOR Nº 53/2025 E CONTATO Nº 119/2025.						
0002086	20701	19/08/2025	3.543,11	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DO ANO EM CURSO.						
0001536	20701	30/06/2025	158.310,46	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DO ANO EM CURSO.						
0002369	20701	10/09/2025	7.027,23	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DO ANO EM CURSO.						
0002577	20701	30/09/2025	0,00	70098884000144	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA	500 - Recursos não vinculados	13 - Obrigações Patronais
Histórico:	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (IPSERB), PARTE SUPLEMENTAR, SOBRE A FOPAG DOS SERVIDORES EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO.						
Total Agrupado			858.579,34				

Total de Registros: 36

Critério Utilizado:

Filtro	Critério Utilizado:
--------	---------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01781/26

Ano: 2025

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Relatório: Ajustes

ANEXO 10

Fundeb - Outras Despesas

Descrição	Valor
Despesa FUNDEB 30% apropriada como FUNDEB 70%	R\$28.416,80



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01781/26
Ano: 2025
Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Relatório: Alertas

ANEXO 11

Nº Alerta	Subcategoria	Publicação Data	Protocolo
00085/25	Acompanhamento	24/03/2025	Proc. 00429/25

- Contratação por tempo determinado por excepcional interesse público em proporção elevada em relação ao quantitativo de servidores efetivos (43,17%), contrariando o art. 6º da Resolução Normativa RN-TC nº 04/2024 (com as alterações da Resolução Normativa RNTC nº 05/2024), com potenciais reflexos negativos no julgamento e apreciação da prestação de contas, bem como nas searas eleitoral, trabalhista, cível e criminal.

(Alerta emitido com base no relatório de fls. 28-51).

00276/25	Acompanhamento	26/05/2025	Proc. 00429/25
----------	----------------	------------	----------------

1) não envio da Matriz de Saldos Contábeis de encerramento de 2024.

(Alerta emitido com base no Relatório de Acompanhamento de fls. 170-172).

00455/25	Acompanhamento	10/06/2025	Proc. 00429/25
----------	----------------	------------	----------------

- Contratação por tempo determinado por excepcional interesse público em proporção elevada em relação ao quantitativo de servidores efetivos, contrariando o art. 6o da Resolução Normativa RN-TC 04/2024 (com as alterações da Resolução Normativa RN-TC 05/2024), com potenciais reflexos negativos no julgamento e apreciação da prestação de contas, bem como nas searas eleitoral, trabalhista, cível e criminal.

00604/25	Acompanhamento	08/08/2025	Proc. 00429/25
----------	----------------	------------	----------------

Nº Alerta	Subcategoria	Publicação Data	Protocolo
-----------	--------------	-----------------	-----------

- O Acompanhamento da Gestão, constante às fls. 299/303, constatou a necessidade de adoção de providências voltadas à conclusão da obra objeto do convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação, bem como ao cumprimento do disposto na Resolução Normativa RN-TC nº 10/2023, que estabelece a obrigatoriedade do envio de dados ao sistema GeoPB/TCE-PB.

00720/25	Acompanhamento	12/08/2025	Proc. 00429/25
----------	----------------	------------	----------------

- Adotar providências que visem à conclusão da obra objeto do convênio com a Secretaria de Estado da Educação, bem como para obedecer o disposto na RN-TC nº 10/2023, que trata do envio de dados ao GeoPB/TCE-PB; conforme relatório da Auditoria inserto nos autos.

01019/25	Acompanhamento	31/10/2025	Proc. 00429/25
----------	----------------	------------	----------------

- a) Instituir a Política Municipal de Alfabetização, para aqueles que ainda não o tiverem feito, de forma a direcionar o planejamento municipal na área;
- b) Manter e ampliar o apoio financeiro ao processo de alfabetização e apoiar a secretaria de educação do município quanto à capacidade técnica para acessar financiamento e a apoio técnico de programas e ações de alfabetização junto à União e ao Estado;
- c) Fortalecer os mecanismos para intersectorialidade das políticas setoriais (a exemplo de saúde, assistência social), a fim de se potencializar o CNCA, inclusive envolvendo a Secretaria de Finanças, garantindo-se recursos;
- d) Buscar apoio e parcerias com atores da sociedade civil, engajando-os no processo de melhoria do índice de alfabetização e da aprendizagem no município;
- e) Apoiar a secretaria de educação do município para que disponibilize às escolas de sua rede materiais produzidos para apoiar os professores da rede na avaliação periódica dos estudantes e recursos para impressão com qualidade das provas dos ciclos avaliativos do CNCA;

01116/25	Acompanhamento	28/11/2025	Proc. 00429/25
----------	----------------	------------	----------------

Conforme demonstra o Relatório de Acompanhamento da Gestão, impõe-se a obrigatoriedade de adequação às novas disposições da reforma tributária, devendo ser observadas, em especial, as seguintes exigências:

- a) necessidade de adesão ao Sistema Nacional da NFS-e, bem como sua ativação, conforme disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 214/2025;
- b) observância à correta previsão e efetiva arrecadação do ISS, bem como assegurar de fidedignidade das informações sobre arrecadação de ISS e cota-parte de ICMS enviadas ao Siconfi;
- c) cumprimento dos prazos legais referentes ao Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) e à integração ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), conforme disposto na Lei Complementar nº 214/2025.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01781/26

Ano: 2025

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Relatório: Relação de Pagamentos abaixo do piso do magistério

ANEXO 13

Servidor

ANA LETICIA ALVES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	4	2000
PROFESSOR	5	2000
PROFESSOR	7	2000
PROFESSOR	8	2000
PROFESSOR	9	2000
PROFESSOR	10	2000
Total Agrupado		12.000,00

Servidor

ANA PAULA DA SILVA ARAUJO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	4	2000
Total Agrupado		2.000,00

Servidor

BRUNNA ALEIXO DE ARAUJO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	7	666,67
PROFESSOR	8	2000
PROFESSOR	9	2000
PROFESSOR	10	2000
PROFESSOR	11	2000
Total Agrupado		8.666,67

Servidor

CLEIDE NASCIMENTO DE SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	4	2000
PROFESSOR	5	2000
PROFESSOR	7	2000
PROFESSOR	8	2000
PROFESSOR	9	2000
PROFESSOR	10	2000
Total Agrupado		12.000,00

Servidor

FERNANDA DOS SANTOS MARTINS MELO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR FUNDAMENTAL I - A2NI	2	2164,99
Total Agrupado		2.164,99

Servidor

GESCILENE RODRIGUES RIBEIRO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	1	2336,2
PROFESSOR	2	2336,2
PROFESSOR	3	2336,2
PROFESSOR	4	2336,2
PROFESSOR	5	2336,2
PROFESSOR	7	2336,2
Total Agrupado		14.017,20

Servidor

GILDILANI SOUZA DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	4	2000
PROFESSOR	5	2000
PROFESSOR	7	2000
PROFESSOR	8	2000
PROFESSOR	9	2000
PROFESSOR	10	2000
Total Agrupado		12.000,00

Total de Registros: 113

Servidor

GILSON DE SOUSA PEREIRA

Cargo	Mês	Valor
REGENTE DE ENSINO III	1	1897,5
REGENTE DE ENSINO III	2	1897,5
REGENTE DE ENSINO III	3	1897,5
REGENTE DE ENSINO III	4	1897,5
REGENTE DE ENSINO III	5	1897,5
REGENTE DE ENSINO III	7	1897,5
REGENTE DE ENSINO III	8	1897,5
REGENTE DE ENSINO III	9	1897,5
REGENTE DE ENSINO III	10	1897,5
REGENTE DE ENSINO III	11	1897,5
Total Agrupado		18.975,00

Servidor

INACIA LUZIA DA CONCEICAO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	4	2000
Total Agrupado		2.000,00

Servidor

JANAYNA DOS SANTOS QUEIROZ

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	4	2000
PROFESSOR	5	2000
PROFESSOR	7	2000
PROFESSOR	8	2000
PROFESSOR	9	2000
PROFESSOR	10	2000
Total Agrupado		12.000,00

Servidor

JOAO PAULO GREGORIO DE SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	6	2199,97
PROFESSOR	7	2000
PROFESSOR	8	2000
PROFESSOR	9	2000
PROFESSOR	10	2000
Total Agrupado		10.199,97

Total de Registros: 113

Servidor

MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	4	1933,33
Total Agrupado		1.933,33

Servidor

MARIA DAS GRACAS NEVES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	7	1133,33
PROFESSOR	8	2000
Total Agrupado		3.133,33

Servidor

MERCIA DAMIANA DE SOUZA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	7	1866,66
PROFESSOR	8	2266,66
PROFESSOR	9	2266,66
PROFESSOR	10	2266,66
PROFESSOR	11	2266,66
Total Agrupado		10.933,30

Servidor

MIRELLY VASCONCELOS SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR FUNDAMENTAL I - A2NI	2	1372,12
Total Agrupado		1.372,12

Servidor

NICOLLE DE ARAUJO SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	4	2000
PROFESSOR	5	2000
PROFESSOR	7	2000
PROFESSOR	8	2000
PROFESSOR	9	2000
PROFESSOR	10	2000
PROFESSOR	11	2000
Total Agrupado		14.000,00

Total de Registros: 113

Servidor

PRISCILA GONCALVES FERRAZ

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	4	2000
PROFESSOR	5	2000
PROFESSOR	7	2000
PROFESSOR	8	2000
PROFESSOR	9	2000
PROFESSOR	10	2000
Total Agrupado		12.000,00

Servidor

RAFAELA RIBEIRO SANTIAGO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	4	2000
PROFESSOR	5	2000
PROFESSOR	7	2000
PROFESSOR	8	2000
PROFESSOR	9	2000
PROFESSOR	10	2000
PROFESSOR	11	2000
Total Agrupado		14.000,00

Servidor

SIMONA GABRIELLE ARAUJO SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	1	1583
PROFESSOR	2	1583
PROFESSOR	3	1583
PROFESSOR	4	1583
PROFESSOR	5	1026,4
Total Agrupado		7.358,40

Servidor

SOLANGE FARIAS LUCAS FERNANDES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	7	2266,66
PROFESSOR	8	2266,67
PROFESSOR	9	2000
Total Agrupado		6.533,33

Total de Registros: 113

Servidor

THALITA MOREIRA DE CARVALHO ARAUJO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	7	2000
PROFESSOR	8	2000
PROFESSOR	9	2000
PROFESSOR	10	2000
Total Agrupado		8.000,00

Servidor

THALYTA DOS SANTOS FIRMINO BEZERRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	4	2000
PROFESSOR	5	2000
PROFESSOR	7	2000
PROFESSOR	8	2000
PROFESSOR	9	2000
PROFESSOR	10	2000
Total Agrupado		12.000,00

Servidor

TIAGO ROMARIO MELO DE SALES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	3	2000
PROFESSOR	4	2000
PROFESSOR	5	2000
PROFESSOR	7	2000
PROFESSOR	8	2000
PROFESSOR	9	2000
PROFESSOR	10	2000
Total Agrupado		14.000,00

Servidor

VERONICA GOMES DE LACERDA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR	4	2000
PROFESSOR	5	2000
PROFESSOR	7	2000
PROFESSOR	8	2000
PROFESSOR	9	2000
PROFESSOR	10	2000
Total Agrupado		12.000,00

Total de Registros: 113



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01781/26

Ano: 2025

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Relatório: ACS ACE Temporários

ANEXO 23

Ano Empenho 2025

JOZELITA FARIAS DE ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Contratação por excepcional interesse público
ACACIA OLIVEIRA DINIZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Contratação por excepcional interesse público
RAFAEL HENRIQUE FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Contratação por excepcional interesse público
DAMIAO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Contratação por excepcional interesse público
DAIANE DOS SANTOS CAETANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Contratação por excepcional interesse público
CRISTIANO BORGES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Contratação por excepcional interesse público

Total de Registros: 6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01781/26

Ano: 2025

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Relatório: MDE - RP Não Processados Inscritos

ANEXO 24

Ano Empenho 2025

Cód. UO	Unidade Orçamentária	Nº Empenho	Cód Credor	Credor	Valor Inscrito	Valor Processado	Não Processado
20401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3221	36519422000115	IVG BRASIL LTDA	R\$421,97	R\$0,00	R\$421,97
20401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	635	57435615000168	COLLABORATE CONSULTORIA E CAPACITACAO PROFISSIONA	R\$7.000,00	R\$0,00	R\$7.000,00
20401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3693	51937436000142	BRASTUR AGENCIA DE TURISMO LTDA	R\$3.611,67	R\$0,00	R\$3.611,67
					R\$ 11.033,64	R\$ 11.033,64	R\$ 11.033,64

Total de Registros: 3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01781/26

Ano: 2025

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Relatório: MDE - RP Não Processados Inscritos

ANEXO 25

Ano Empenho 2025

Cód. UO	Unidade Orçamentária	Nº Empenho	Cód Credor	Credor	Valor Inscrito	Valor Processado	Não Processado
20701	SECRETARIA DE SAUDE - FMS	3676	00825399000140	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CLARA LTDA	R\$450,00	R\$0,00	R\$450,00
20701	SECRETARIA DE SAUDE - FMS	681	08716557000135	CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	R\$10.205,00	R\$0,00	R\$10.205,00
					R\$ 10.655,00	R\$ 10.655,00	R\$ 10.655,00

Total de Registros: 2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01781/26
Ano: 2025
Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Relatório: RPPS Base

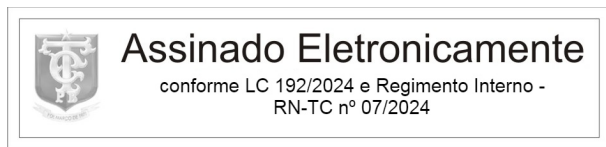
ANEXO 26

Ano Empenho 2025

Mês Referência	Valor Base
1	R\$1.238.527,58
2	R\$1.276.177,61
3	R\$1.227.236,08
4	R\$1.199.958,71
5	R\$1.195.748,69
6	R\$1.195.200,79
7	R\$1.213.068,07
8	R\$1.217.891,19
9	R\$1.216.963,42
10	R\$1.209.285,81
11	R\$1.213.449,70
12	R\$2.407.204,46
R\$ 15.810.712,11	

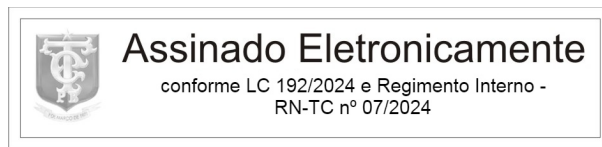
Total de Registros: 12

Assinado em 27 de Julho de 2026



Rômulo Soares Almeida Araujo
Mat. 3705692
Chefe de divisão

Assinado em 29 de Julho de 2026



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
Revisor - Chefe de departamento